

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7ª DA REPUBLICA—N. 135

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE MAIO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Por decreto de 20 do corrente, foi concedida ao lente cathedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Pizarro Gabizo, a exoneração que pediu do cargo de vice-director da mesma faculdade; e, nos termos do art. 2º do código aprovado pelo Decreto Legislativo n. 230 de 7 de dezembro de 1894, nomeado o lente cathedrático Dr. Francisco de Castro para o referido cargo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 18 de maio de 1895

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria, devidamente cumprida, que ás justas desta capital fora dirigida pelo tribunal do commercio de 1ª instancia do Porto, a requerimento de Guimarães, Machado & Comp., agentes do banco commercial daquelle cidade.

Ao Tribunal Civil e Criminal, para os fins convenientes, o signal publico de que usa o serventurio Antonio Nunes da Silva, 2º tabellião do registro de hypothecas na cidade de Sapucaia, no estado do Rio de Janeiro.

Ao chefe de policia desta capital, para os fins convenientes, cópia do officio em que o secretario dos Negocios da Justiça do estado de S. Paulo communicou haver providenciado sobre a entrega e condução dos réos Luigi Chiara Biggi e Angelina Desagio, bem como sobre a remessa dos effectos ou objectos encontrados na occasião de serem presos.

— Communicou-se ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, em resposta ao officio n. 45, de 22 do mez findo, haver sido expedida circular ás repartições subordinadas a este ministerio recommendando a pratica de serem os parceiros ou empregados incumbidos de receber as correspondencias obrigados, depois de conferil-as, a passar recibo das mesmas, datado e assignado, nos competentes procollos.

— Recommendou-se ao procurador seccional da Republica no estado de S. Paulo que proceda criminalmente contra o responsavel ou responsaveis pelo telegramma publicado no *Democrata Federal*, daquelle capital, do 14 do corrente mez, no qual se affirmava estar o governo federal procedendo á emissão clandestina de papel moeda.

— Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao 1º sargento da mesma brigada. Antonio Felix de Menezes, apresentando este substituto idoneo e indiminando a fazenda nacional da que estiver a dever.

— Pela Directoria Geral foram remettidos: Ao pretor da 1ª pretoria, afim de ser informado, o requerimento em que o escrivão da mesma pretoria, Ernesto dos Santos Mello, pede 60 dias de licença para tratar de sua saúde;

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 20 do corrente, foi suspenso, até que termine o inquerito a que está respondendo na respectiva delegacia, o inspector da 1ª seccão da 4ª circumscripção urbana Henrique Polonia.

Directoria Geral da Contabilidade
Expediente de 18 de maio de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Se paguem

As contas relativas ao mez de abril findo: De fornecimentos feitos no Externato do Gymnasio Nacional, na importancia de 515\$800;

Do aluguel dos predios em que funcionam as estações e postos policiaes, na de 3:956\$099;

As ajudas do custo, de vinda e volta, que na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional comitem aos deputados Carlos Vaz de Mello, João Alberto Salles e Dr. Feliciano do Lima Duarte.

Ao conservador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João Augusto de Medeiros, designado para exercer o lugar de amanuense da mesma faculdade enquanto durar a licença de tres mezes concedida a Synesio Rangel Pestana, á vista das respectivas folhas, e além dos seus vencimentos, a gratificação do substituído.

Seja posto na Alfandega do estado do Espirito Santo, á disposição do respectivo governador, o credito de 10 000\$ consignado na lei do orçamento vigente para auxiliar as obras e a manutenção do hospicio de alienados a cargo da Santa Casa da Misericórdia da capital do mesmo estado. — Communicou-se ao dito governador e ao inspector da referida alfandega.

Directoria do Interior

Por portarias de 4 do corrente, foi exonerado a pedido do cargo do ajudante do pharmaceutico do Hospicio Nacional Olinda Cezar de Souza e nomeado para o referido lugar Augusto Tavares de Souza Vaz.

Directoria da Instrução

Por portaria de 18 do corrente mez, foram concedidos quatro mezes de licença com ordenado, na forma da lei, ao lente cathedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrução—1ª seccão—Capital Federal, 17 de maio de 1895.

Em officio de 10 deste mez consultais si para os candidatos á matricula no curso medico desta faculdade que apresentarem certificados de aprovação em Historia Universal e Geographia em exames prestados como alumnos do Gymnasio Nacional, prevalece a doutrina do aviso de 25 de maio de 1892, não obstante haver naquelle estabelecimento de instrução secundaria, cadeira especial para o ensino de Historia e Chorographia do Brazil.

Em solução declaro-vos que, sendo a Historia do Brazil estudada no referido gymnasio, no 6º e 7º annos do curso separadamente da Historia Universal de que prestam exame final no 5º anno, deve ser exigido certificado de exame daquelle disciplina, não podendo entretanto a mesma exigencia ser feita quanto

á geographia, desde que tenha sido final o exame desta materia, que comprehende, em tal caso, o de geographia especial do Brazil.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Expediente de 18 de maio de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução—1ª seccão—Capital Federal, 18 de maio de 1895.

Attendendo ao que requereu Belmiro Corrêa de Moraes, autoriso-vos a abrir inscripção para bancas especiaes de portuguez e arithmetica, ás quaes serão admittidos os candidatos ao concurso para o preenchimento do 7º officio, vago, do tabellião de notas desta capital, cujo prazo expira a 8 de junho proximo vindouro, convindo que providencieis no sentido de ser annunciada a referida inscripção para conhecimento dos interessados.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.—Sr. director do Externato do Gymnasio Nacional.

— Remetêu-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, cópia do decreto de 16 do corrente mez, que concedeu jubilação com todos os vencimentos, na forma da lei, ao lente de chimica organica e biologica da Faculdade de Medicina desta capital, Dr. Domingos José Freire, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo no magisterio, conforme foi-lhe reconhecido por decreto de 28 de janeiro deste anno, que concedeu-lhe o acrescimo de 40 % de seus vencimentos correspondente áquelle tempo de exercicio.

Requerimentos despachados

Augusto Rodolpho Costa Malheiros, alumno do 2º anno do curso especial da Escola de Minas, pedindo ser admittido a exame.— Não pôde ser attendido á vista do disposto na ultima parte do art. 58 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Belmiro Corrêa de Moraes e Luiz Americano, pedindo a criação da bancas de exame de portuguez e de arithmetica, afim de habilitarem-se ao concurso do lugar vago, do 7º officio de tabellião de notas desta capital. —Deferidos nos termos do aviso expedido nesta data, ao director do Externato do Gymnasio Nacional.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª seccão—Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—Nº 7—Barcelona, 8 do março de 1895.

Senhor Ministro—Tenho a honra de apresentar-vos, em annexos, os mappas e as informações de costume referentes ao movimento marítimo e commercial havido entre os portos deste districto consular e os do Brazil no anno de 1894.

Junto também sob n. 5, o quadro dos imigrantes que no mesmo anno se embarcaram neste porto e nos de Málaga e S. Sebastião, com destino ao Brazil, por conta dos contractos existentes.

Saude e Fraternidade.—José Joaquim Gomes dos Santos—Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

CONSULADO GERAL NA HESPANHA

MOVIMENTO MARITIMO, COMMERCIAL E MIGRATORIO HAVIDO ENTRE OS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL E OS PORTOS DESTA CONSULADO GERAL NO ANNO DE 1894.

Navegação

Mappa n. 1—Devido ás causas já apontadas em anteriores informações, continúa notando-se neste districto consular a falta completa de entradas de navios do Brazil.

O movimento marítimo limitou-se, pois, ao das salidas sómente. Estas foram em numero de 106 embarcações—todas estrangeiras—medindo 113.909 toneladas de registro, e tripoladas por 3.318 indivíduos,

A saber :

No 1º trimestre.....	17 com	23 287 tons. e	645 trip.
No 2º dito.....	26 »	32.474 » »	996 »
No 3º dito.....	26 »	26.857 » »	761 »
No 4º dito.....	37 »	31.291 » »	916 »

Foram despachadas :

Para o Rio de Janeiro e escalas	65 com	101.643 tons. e	2.935 trip.
Para Santos directamente...	8 »	3.566 » »	99 »
Para o Rio Grande do Sul, idem	33 »	8.698 » »	284 »

Do confronto destas salidas com as dos quatro annos anteriores—restadas as dos portos de Málaga, Vigo e Corunha—resulta

annos	navios	toneladas	Diferença em 1891.	navios	toneladas
1893.....	57	36.701	+ 49	+	36.791
1892.....	68	60.005	+ 40	+	53.904
1891.....	113	148.341	— 7	—	32.432
1890.....	80	34.835	+ 26	+	79.074

Exportação

Mappa n. 2—Constou de 21 artigos no valor de £ 198.262—17—0, tendo contribuido : o vinho com £ 182.943—11—0; o sal com £ 7.327—13—0; o azeite doce com £ 2.271—2—0; os tecidos de algodão, lã e sedas com £ 1.397—12—0; as rolhas de cortiça com £ 731—4—0; as cartas de jogar (baralhos) com £ 840—0—0; a aguardante anizada (anizette) com £ 600—0—0 e o vermouth com £ 492—13—0.

Apreeçada por trimestres, esta exportação, verifica-se que :

No 1º, foi pelo valor de	£ 56.893—18—0
No 2º, foi pelo valor de	£ 72.818—5—0
No 3º, foi pelo valor de	£ 31.101—13—0
No 4º, foi pelo valor de	£ 37.449—1—0

E, confrontada com a dos quatro annos anteriores, ter-se-ha—excluída a effectuada pelos portos de Málaga, Vigo e Corunha:

Valor da exportação	Diferença em 1904
Em 1893..... £ 8.110—10—0	+ £ 190.152—17—0
Em 1892..... £ 15.704—13—0	+ £ 183.558—4—0
Em 1891..... £ 13.587—0—0	+ £ 184.615—17—0
Em 1890..... £ 21.803—15—0	+ £ 176.459—2—0

O valor da exportação havia em 1894, foi ainda superior em £ 139.056—19 às da de todo o citado quadriennio.

Reportando-me ao que expuz nas informações concernentes ao movimento commercial do 1º trimestre do anno passado, peço licença para repetir aqui, que o inopinado augmento—já observado então—da exportação deste districto para o Brazil, ha sido motivado pela escassez de vinhos em Portugal, que obrigou aos vinicultores portuguezes a recorrerem ás comarcas do Catalunha e de Valencia em demanda dos caldos hespanhóes afim de com estes manterem e satisfazerem os mercados brazileiros, onde terão, sem duvida, entrado sob marcas de Carcavellas, Collares, etc., de cujos tipos pouco differem, tornando-se, por isso, facil a sua assimilação, que á bordo mesmo pôde ser praticada e sem grande custo.

E assim como tem sahido dos portos de Valencia e Barcelona, vinhos com marcas portuguezas conhecidas e acreditadas no Brazil, também tem sido embarcados no de Passages, vinhos de Navarra e do Alto Aragão com marcas francezas do typo *Bordeaux*, obtido pelo processo denominado *Coupage*.

O vinho hespanhol exportado directamente para o Brazil nos ultimos cinco annos, segundo consta dos manifestos legalizados nas agencias consulares deste districto, attingiu a 19.528.338 litros, a saber:

	Litros
Em 1890.....	551.580
Em 1891.....	184.381
Em 1892.....	244.416
Em 1893.....	184.600
Em 1894.....	18.383.410

Repetirei o que disse nas informações do 2º trimestre do ultimo anno:—A expressão destes numeros seria lisonjeira para o nosso paiz si o pagamento do valor que elles representam se effectuasse por troca de productos brazileiros, promovendo a sua o intercambio commercial entre a Republica e este Reino.

Infelizmente, porém, os factos mostram o contrario. E sem o intercambio não póde manter-se commercio real e duradouro entre um e outro paiz, porque falta a base primordial das compras e vendas reciprocas. Vender, sem comprar, ou vice-versa, não constitue commercio propriamente dito, e por isso não deve considerar-se como tal a importação da Hespanha no Brazil.

Emigração

Mappa n. 5—Durante o anno de 1894,—isto é, durante o segundo semestre, porquanto no primeiro continuou aqui suspensa a emigração—sahiram dos portos deste districto consular e do de Málaga, e por conta dos contractos em vigor, 707 familias de emigrantes, compostas de 3.283 pessoas, todas de nacionalidade hespanhola.

A saber :

	Maiores de 14 annos	Menores	
Homens.....	1.025.....	736.....	1.761
Mulheres.....	898.....	624.....	1.522
Total.....	1.923	1.360	3.283

As expedições foram 21.

A emigração contractada, sahida durante o quinquennio de 1890—94, foi a seguinte:

Em 1890.....	5.116 individuos
» 1891.....	13.035 »
» 1892.....	8.009 »
» 1893.....	24.257 »
» 1894.....	3.283 »

Total..... 53.691

Cumpra-me notar que, na cifra correspondente ao anno ultimo, não estão comprehendidas as salidas de Vigo, Marin, Corunha e Gibraltar, por fallecerem-me os dados necessarios.

Commercio exterior da Hespanha no anno de 1894

Segundo a estatística official das alfandegas, recentemente publicada, o movimento commercial e marítimo da Hespanha durante o anno findo, foi o seguinte:

Importação

Resumo dos valores dos principaes artigos:

	Pesetas
Pe'as, terras, mineraes, crystaes e ceramica.....	72.740.695
Metaes e suas manufacturas.....	24.490.107
Drogas e productos chimicos.....	55.859.395
Algodão e suas manufacturas.....	105.362.912
Outras fibras vegetaes, idem.....	27.153.339
Lã, pelles, idem.....	32.400.799
Sedas, idem.....	21.881.838
Papel e suas applicações.....	9.748.941
Madeiras e suas manufacturas.....	46.905.193
Armaes e seus despojos.....	52.758.470
Machinas, carruagens e embarcações.....	31.028.131
Generos alimenticios.....	192.655.362
Diversos artigos.....	5.376.905

Importação especial

Material ferro-viario.....	2.690.549
Machinas agricolas.....	161.762
Tabaco em rama e elaborado.....	36.642.122
Ouro amoeado.....	3.171.970
Prata amoeada.....	21.696.597
Dita em barras.....	309.600

Total..... 743.634.687

No anno de 1893..... 674.972.142

No anno de 1892..... 751.723.597

Productos similares aos brazileiros que foram importados na peninsula e ilhas Baleares no anno de 1894:

	Ássucar	Kilogrammas	Valor Pesetas
De Cuba.....	24.249.150		12.397.395
De Porto Rico.....	13.145.333		6.661.500
De Filippinas.....	4.020.081		6.661.500
De Canarias.....	1.197.878		778.221
De França.....	3.434		2.231
De outros paizes.....	21.223		13.794
Total.....		42.637.099	21.904.748
	Cacão em grão	Kilogrammas	Pesetas
De Cuba.....		1.428.782	3.000.458
De Porto Rico.....		114.030	239.513
De Filippinas.....		19.255	26.135
De Fernando Pó.....		319.707	760.094
Do Equador.....		1.727.947	4.009.455
De Venezuela.....		1.334.152	3.251.188
De outros paizes.....		1.795.704	4.263.198
Total.....		6.739.476	15.550.041
	Café em grão	Kilogrammas	Pesetas
De Cuba.....		50.083	130.215
De Porto Rico.....		4.898.313	12.509.360
De Filippinas.....		463.984	1.211.157
Do Mexico.....		6.076	15.191
De outros paizes.....		128.391	322.979
Total.....		5.549.847	14.188.902
	Aguardente	Hectolitros	Pesetas
De Cuba.....		20.402	652.864
De outros paizes.....		370	12.248
Total.....		20.772	665.112

	Kilogrammas	Pesetas
Algodão em pluma.....	70.741.376	91.963.787
Couros e peles sem curtir	9.124.714	12.670.039

E' de presumir que nas cifras referentes ao cacão e ao café, procedentes de outros países, estejam comprehendidos os de origem brasileira vindos indirectamente e por baldeação nos portos de Lisboa e Marselha; mas a estatística publicada não dá esse detalhe.

Exportação

Resumo dos valores dos principaes artigos

	Pesetas
Mineraes e ceramica.....	85.416.349
Metaes e suas manufacturas	86.779.452
Drogas e productos chimicos.....	25.277.082
Manufacturas de algodão.....	46.963.246
Ditas de outras fibras vegetaes.....	4.505.688
Lã e suas manufacturas.....	15.427.174
Seda, idem, idem.....	6.257.076
Papel, livros e estampas.....	10.819.989
Madeiras, cortiças e esparto.....	29.633.171
Animaes, peles e calçado.....	55.960.754
Machinas.....	532.486
Generos alimenticios.....	226.191.877
Diversos artigos.....	2.498.199
Ouro em pasta e amoeado.....	105.710
Prata, idem, idem.....	4.223.216

Total.....	600.591.467
Em 1893.....	609.909.764
Em 1892.....	663.022.145

Postos em confronto os valores da exportação com os da importação, verificam-se, em contra da primeira, as seguintes diferenças.

	Pesetas
Em 1894.....	143.043.222
» 1893.....	65.062.378
» 1892.....	88.701.452

Estas parcelas não são, todavia, tão desconsoladoras para o commercio hespanhol como as que resultam da 'comparação dos valores da exportação de 1894 com a dos quatro annos anteriores. Veja-se:

Annos	Valor	Menos em 1894
1893.....	ptas. 609.909.764	ptas. 9.318.297
1892.....	» 663.022.145	» 62.430.678
1891.....	» 854.965.180	» 254.373.713
1890.....	» 824.785.335	» 224.193.868

Não são necessarias outras demonstrações para comprovar o mal-estar economico deste paiz; não obstante, julgo pertinente transcrever da referida estatística os seguintes apontamentos acerca da exportação de vinhos — principal producto da Hespanha — nos ultimos tres annos.

	Quantidade	Valor
Exportado em 1892....	hectil. 6.759.354	ptas. 142.837.818
» » 1893....	» 5.190.216	» 91.878.781
» » 1894....	» 4.161.478	» 80.749.705

Navegação

Resumo do movimento dos navios entre os portos da península e ilhas Baleares e os do estrangeiro e provincias hespanholas ultramarinos no anno de 1894:

Entrados

COM CARGA	NUMERO	TONELADAS	
		DE REGISTRO	METRICAS DE MERCADORIAS DESCARREGADAS
Vapores hespanhoes.....	5.097	4.382.135	774.891
Ditos estrangeiros.....	3.601	3.060.459	2.259.927
Veleiros hespanhoes.....	1.467	139.823	99.600
Ditos estrangeiros.....	1.087	343.405	303.435
Em lastro			
Vapores hespanhoes.....	1.903	1.560.515	
Ditos estrangeiros.....	3.304	2.957.433	
Veleiros hespanhoes.....	626	44.505	
Ditos estrangeiros.....	573	173.406	
Total.....	17.658	12.661.771	3.437.853
Em 1893.....	17.717	12.096.742	3.318.737

Sahidos

COM CARGA	NUMERO	TONELADAS	
		DE REGISTRO	METRICAS DE MERCADORIAS CARREGADAS
Vapores hespanhoes.....	5.669	5.421.039	1.314.148
Ditos estrangeiros.....	6.584	5.660.321	0.005.120
Veleiros hespanhoes.....	1.351	132.776	101.177
Ditos estrangeiros.....	841	203.014	209.301
Em lastro			
Vapores hespanhoes.....	942	694.265	
Ditos estrangeiros.....	625	658.658	
Veleiros hespanhoes.....	620	36.511	
Ditos estrangeiros.....	461	131.862	
Total.....	17.093	12.938.446	7.629.755
Em 1893.....	16.400	11.925.984	7.441.774

EMIGRAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

São da Directoria Geral do Instituto Geographico e Estatistico, os seguintes dados sobre o movimento migratorio da Hespanha no anno de 1894.

Cumpra observar que não abrangeu o movimento havido pelas fronteiras de França e de Portugal.

Sahidas

	Homens	Mulheres	Total
Para os portos da Europa.....	11.903	1.258	13.161
Brazil.....	3.132	1.375	4.507
Argentina.....	4.935	2.109	7.044
Mexico.....	742	211	953
Para America.....	572	250	822
Uruguay.....	255	104	359
Venezuela.....	27.030	3.974	31.004
Cuba e Porto Rico..	200	46	246
Outros paizes.....	15.193	3.419	18.612
Para Africa.....	982	247	1.229
Marrocos.....	222	63	285
Outros pontos.....	1.592	395	1.987
Filippinas.....	67.658	13.451	81.109
Somma.....	67.658	13.451	81.109
Hespanhoes.....	63.275	11.991	75.266
Estrangeiros.....	4.383	1.460	5.843

Entradas

	Homens	Mulheres	Total
De portos da Europa.....	11.871	2.320	14.191
Da America :			
Brazil.....	1.009	186	1.195
Argentina.....	2.958	1.047	4.005
Mexico.....	404	125	529
Uruguay.....	1.011	273	1.284
Venezuela.....	353	147	500
Cuba e Porto Rico.....	17.432	2.539	19.971
Outros paizes.....	86	19	105
Da Africa :			
Argelia.....	17.410	3.271	20.681
Marrocos.....	1.126	419	1.545
Outros pontos.....	396	87	483
Filippinas.....	1.619	390	2.009
Somma.....	55.675	10.823	66.498
Hespanhoes.....	50.626	8.814	59.440
Estrangeiros.....	5.049	2.009	7.058

Nas sahidas estão comprehendidos 10.394 individuos que foram empergrinação á Roma, e 7.109 militares e empregados publicos embarcados para as Antillias e Filippinas, que tornam a figurar nas entradas; os primeiros em numero de 7.805 e os segundos no de 6.190.

Subtrahindo-se uns e outros das respectivas sommas, fica o movimento reduzido :

Na emigração á.....	63.606 pessoas
Na immigração.....	52.503 »

Diferença contra o segundo 11.103 »

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Hespanha, Barcelona, 8 de março de 1895.—O Consul Geral, José Joaquim Gomes dos Santos.

N. 1—Mapa das embarcações que sahiram dos portos deste Consulado Geral para os do Brazil no anno 1894

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		LOTAÇÃO		VALOR DE EXPEDIÇÃO DE CADA PORTOS
		De onde procedem	Para onde foram	Tons	Equip.	
23	Estrangeiras.....	Barcelona.....	Rio de Janeiro e escalas.....	41.223	1.584	£ 14.413-5-0
33	Estrangeiras.....	Cadi.....	Rio Grande do Sul.....	8.698	284	£ 5.906-18-0
28	Estrangeiras.....	Valencia.....	Rio de Janeiro e escalas.....	30.063	691	£ 157.120-14-0
12	Estrangeiras.....	S. Sebastião (Passajes).....	Idem idem.....	28.336	601	£ 7.362-12-0
4	Estrangeiras.....	Torre Vieja.....	Santos.....	2.189	48	£ 1.255-10-0
2	Estrangeiras.....	Alicante.....	Rio de Janeiro.....	2.007	59	£ 11.586-3-0
2	Estrangeiras.....	Carthágena.....	Santos.....	924	27	£ 437-12-0
2	Estrangeiras.....	Ibiza.....	Idem.....	453	23	£ 180-3-0
116		Total.....		113.909	3.318	£ 198.262-17-0

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil na Hespanha Barcelona, 8 de março de 1895.—José Joaquim Guimarães dos Santos, consul-geral.

N. 2—Mapa dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para os do Brazil no anno de 1894

PORTOS	AGUARDENTE ANISADA		ALHOS		ALPARCAS		AMOSTRAS		AZEITE DOCE		BARALHOS	
	Litros	valor £	kigs.	valor £	kigs.	valor £	k igs.	valor £	litros	valor £	kigs.	valor £
Barbacena.....	12.310	565-7-0	7.750	114-14-0			257	10-0-0				
Cadiz.....							578	56-10-0				
Valencia.....	582	34-16-0	3.683	58-17-0					26.780	2,271-2-0	9.530	840-0,0
S. Sebastião (Pasajes).....					215	12-0-0						
Torre Vieja.....												
Alicante.....			6.000	72-0-0								
Carthagená.....												
Ibiza.....												
Somma.....	12.892	600-3-0	17.433	245-11-0	215	12-0-0	835	66-10-0	26.780	2,271-2-0	9.530	840-0,0

PORTOS	BATATA		CIDRA		COGNAC		DOCES		IMPRESSOS		PAPEL		PASSAS	
	Kgs.	Valor £	Litros	Valor £	Litros	Valor £	Kgs.	Valor £	Kgs.	Valor £	Kgs.	Valor £	Kgs.	Valor £
Barcellona.....							4.231	169-10.0	54	10-0-0	370	39-4.0		
Cadix.....													4.500	108-0.0
Valencia.....	46.720	378-0-0			1.830	141-16.0							6.980	166-5.0
S. Sebastião (Pasajes).....			309	12-0-0										
Torre Vieja.....														
Alicante.....														
Carthagená.....														
Ibiza.....														
Somma.....	46.720	378-0-0	309	12-0-0	1.830	141-16.0	4.231	169-10.0	54	10-0-0	370	39-4.0	11.480	274-5.0

PORTOS	PELLAS		ROLHAS DE CORTIÇA		SABÃO		SAL		TAMANCOS		TECIDOS DE ALGODÃO	
	Unid.	Valor £	Kilog.	Valor £	Kilog.	Valor £	Kilog.	Valor £	Kilog.	Valor £	Kilog.	Valor £
Barcelona.....			6.539	731-4.0	1.556	43-18.0	12.377.550	5.454-8.0			1.641	244 0.0
Cadiz.....												
Valencia.....												
S. Sebastião (Pasajes).....	240	28-16-0							634	50-12.0		
Torre Vieja.....							2.942.000	1.255-10.0				
Alicante.....												
Carthagena.....							1.310.000	437.12.0				
Ibiza.....							573.000	180-3.0				
Somma.....	240	28-16-0	6.539	731-4.0	1.556	43-18.0	17.502.550	7.327-13.0	634	50-12.0	1.641	244-0.0

PORTOS	TECIDOS DE LÃ		TECIDOS DE LÃ E SEDA		VERMOUTH		VINAGRE		VINHO		VALOR DA EXPORTAÇÃO DE CADA PORTO
	Kilog.	Valor £	Kilog.	Valor £	Litros	Valor £	Litros	Valor £	Litros	Valor £	
Barcelona.....	2.119	965-0.0	300	188-12.0	7.392	395-9.0			836.524	10.936-7.0	£ 14.413- 5.0
Cadiz.....									9.000	288-0.0	» 5.906-18.0
Valencia.....					1.620	97-4.0	7.900	186-17.0	16.128.720	152.945-17.0	» 157.120-14.0
S. Sebastião (Pasajes).....									586.736	7.259-4.0	» 7.362-12.0
Torre Vieja.....											» 1.255-10.0
Alicante.....									822.430	11.514-3.0	» 11.586- 3.0
Carthagena.....											» 437-12.0
Ibiza.....											» 180- 3.0
Sommas.....	2.119	965-0.0	300	188-12.0	9.012	492-13.0	7.900	186-17.0	18.383.410	182.943-11.0	£ 198.262-17.0

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Hespanha.—Barcelona, 8 de março de 1895.—José Joaquim Gomes dos Santos, consúl geral.

N. 3—Preço dos fretes para o Brazil e Rio da Prata nos portos deste consulado geral no anno de 1894

PORTOS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Barcelona para o Rio de Janeiro.....	× 6 F pp.	× 30 fr. pp.	× 30 fr. pp.	× 30 fr. pp.
Idem para o Rio da Prata.....	× 25 fr.	20 fr. a 25 fr.	25 fr. a 30 fr.	20 fr. a 25 fr.
Cadiz para o Rio da Prata.....	9 a 12	12 a 13	10 a 12	8 a 9
Idem para o Rio Grande do Sul.....	24 a 25	25 a 26	23/6 a 27	23 a 26
Valencia para o Rio de Janeiro.....	× 6 F pp.	× 30 fr. pp.	6 F a 4 1/2 F pp.	4 1/2 a 5 F pp.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hespanha.—Barcelona, 8 de março de 1895.—José Joaquim Gomes dos Santos, consúl geral.

N. 4—Quadro da cotação dos cambios na praça de Barcelona no anno de 1894

MEZES	Sobre Inglaterra	Sobre França	Sobre Brazil
	90 d/v	90 d/v	
	Pesetas por £	Pesetas por 100 francos	
Janeiro.....	30.72 a 30.65	123.20 a 122.90	Sem operações
Fevereiro.....	30.67 a 30.68	122.95 a 123	
Março.....	30.62 a 30.67	122.60 a 121.90	
Abril.....	30.22 a 30.27	120.90 a 121.50	
Maio.....	30.35 a 30.42	121.55 a 121.70	
Junho.....	30.37 a 30.43	121.55 a 121.75	
Julho.....	30.43 a 30.70	121.80 a 122.80	
Agosto.....	30.70 a 30.72	122.65 a 122.90	
Setembro.....	30.25 a 29.50	121 a 118.50	
Outubro.....	29.50 a 29.20	118.50 a 117.10	
Novembro.....	29.17 a 28.07	116.90 a 112.75	
Dezembro.....	27.70 a 28	111.50 a 112	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Hespanha, Barcelona, 8 de março de 1895.—José Joaquim Gomes dos Santos.

N. 5—Quadro dos emigrantes sahidos de Barcelona, Málaga e S. Sebastião (Pasajes) para o Brazil no anno de 1894

PORTOS	Numero de expedições	Numero de familias	Numero de individuos	SEXOS				NACIONALIDADE	
				Homens		Mulheres		Hespanhoes	Estrangeiros
				Adultos	Menores de 14 annos	Adultas	Menores de 14 annos		
Barcelona.....	2	15	61	17	11	18	15	61	
Malaga.....	10	676	3.167	988	716	863	600	3.167	
S. Sebastião (Pasajes).....	2	16	55	20	9	17	9	55	
Total.....	24	707	3.283	1.025	736	898	624	3.283	
				1.761		1.522			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Hespanha—Barcelona, 8 de março de 1895.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul-geral.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 17 de maio de 1895

Aviso Ministerio das Relações Exteriores n. 40 de 15 de abril ultimo, referente á aposentadoria do bacharel Benjamim Franklim Torreão de Barros, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2.ª classe, nos termos do decreto n. 117 de 4 de novembro de 1892, contando 36 annos, 7 mezes e 13 dias de serviço publico.—Ao aposentado, de que se trata não competem as vantagens estabelecidas no art. 5.º da lei n. 117 de 4 de novembro de 1892, visto como o emprego que exercia não dava-lhe direito a gratificação e sim á verba para dispezas de representação—muito superior ao ordenado.

Dia 18

Expediente do Sr. ministro

Declarou-se ao delegado fiscal no Paraná ficarem approvados os actos communicados em seu officio n. 9 de 9 de abril ultimo, de ter prorogado por uma hora, diariamente, o serviço durante todo o mez de março anterior e mandado, sob sua responsabilidade, abrir a repartição e dar expediente no domingo, 31 do mencionado mez de março, por ser o ultimo dia do trimestre adicional destinado ao complemento das operações do exercicio de 1894.

Dia 20

Expediente do Sr. director:

A' Administração da Imprensa Nacional, solicitando providencias afim de serem preparados, com a necessaria antecedencia, livros e outros trabalhos para a escripturação da thesouraria geral do thesouro no exercicio de 1896.

—A' directoria geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas: Declarando, em relação ao seu officio n. 262 de 9 do corrente mez, que o fallecido chefe da secção graphica da inspectoría geral de Estradas de Ferro Lauriano José Martins Penha, nunca soffreu desconto para o montepio obrigatorio como empregado daquelle ministerio, porquanto, inscripto no caracter de aposentado do Ministerio dos Negocios da Marinha, apesar de posteriormente provido naquella cargo de ordenado mais vantajoso, continuou a contribuir na razão do vencimento que de antes percebia.

Devolvendo o titulo declaratorio da pensão do montepio, passado a favor de John

Leyland, pae e invalido do desenhista de 1.ª classe da Estrada de Ferro de Baturité João Leyland, visto haver divergencia entre elle e o officio, que o acompanhou, quanto á data de obito do contribuinte.

—A' Inspectoria da Alfandega do Maranhão, autorizando a mandar receber do ex-engenheiro de 1.ª classe da instincta repartição dos portos maritimos Lourenço de Cerqueira as respectivas prestações mensaes para o montepio obrigatorio, a contar de janeiro ultimo, como solicitou a directoria geral de contabilidade do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas em officio n. 255 de 6 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1895

Bacharel Pedro Duarte Muniz, addido ao Thesouro Federal, pretendendo o abono de ajuda de custo de preporos de viagem e primeiro estabelecimento.—Indeferido.

Dia 10

D. Carlota Candida Pires de Vasconcellos, pensionista, pedindo averbação na folha de passar a assignar-se Carlota de Vasconcellos Chaves por ter casado com o alferes do exercito Francisco José Monteiro Chaves.—Como requer.

Dia 14

D. Maria Augusta Leopoldina de Gouvêa, irmã do alferes do 8.º batalhão de infantaria, Francisco Eugenio de Souza Gouvêa, fallecido a 17 de abril de 1891, pedindo liquidação da divida de exercicio findo, proveniente da pensão, que deixou de perceber daquelle data a 31 de dezembro de 1892, encaminhado pela Alfandega da Parahyba com officio n. 14 de 17 de janeiro ultimo.—Relacione-se.

Dia 15

Dr. Antonio Pereira da Silva, como procurador de D. Maria Aurea Sampaio Lins, viúva do tenente-coronel da guarda nacional Amador de Barros Cavalcanti Lins, pedindo expedição de titulo de meio soldo.—Não tendo sido morto em acção o marido da supplicante e não estando provado que houvesse fallecido de desastre occorrido no serviço ou do ferimento recebido em combate, indeferido.

Manoel Ferreira da Silveira Junior, pretendendo melhoria de sua aposentação no lugar do porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com o disposto no decreto n. 246, de 13 de dezembro de 1894.—Remette-se ao Ministerio do Interior.

D. Maria Leopoldina de Lima Brandão e D. Mercedes de Lima Brandão, pretendendo ex-

pedição de titulo de meio soldo como filhas orphãs do capitão reformado do exercito José Estacio Lima Brandão e de D. Barbosa Rosa de Lima Brandão.—Satisfacçam as exigencias do n. 5.º, § 2.º do art. 3.º do decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1866.

Dia 16

Leopoldo Meira, reclamando vencimentos de janeiro e março ultimos, como auxiliar de redacção *Diario Official*, a cuja importância o tribunal de contas negou registro.—Aguarde o credito que opportunamente será pedido ao Congresso.

D. Henriqueta Augusta da Cruz Caminha, insistindo no pedido de permissão para recolher ao Thesouro a joia, que seu finado marido deixou de pagar, afim de poder gosar do beneficio do montepio.—Mantenho o despacho de 28 de março ultimo.

Raymundo Antonio Fernandes de Miranda, capitão reformado do exercito, pretendendo pagamento de 629\$700, importancia de descontos que soffreu no seu soldo para joia e mensalidades do montepio militar no periodo de 1 de agosto de 1890 a 31 de dezembro de 1893, conforme os processos remetidos pelo Ministerio dos Negocios da Guerra.—Restitua-se nos termos do parecer.

Antonio Augusto de Almeida, 3.º escripturario da Alfandega da Capital Federal, pretendendo que se lhe conta a antiguidade de classe de 10 de março de 1890, data em que passou de praticante a 3.º escripturario da Caixa de Amortisação.—Indeferido em vista do parecer.

Dia 17

Luiz Augusto dos Reis, professor publico federal, pedindo permissão para recolher, de conformidade com o aresto estabelecido por despacho do Ministerio da Fazenda de 29 de agosto de 1893, as contribuições para o montepio, relativas aos mezes de junho e julho de 1894, que deixaram de ser recebidas sob o fundamento de ter excedido o prazo, de que trata o art. 20 do regulamento n. 942 A de 31 de outubro de 1890.—Mantenho o despacho de 24 de agosto de 1894 á vista da informação e do parecer da directoria da contabilidade.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Capitão de fragata reformado Francisco de Paiva Bueno Brandão.—O lugar está provido interinamente.

Carino José de Souza.—Não tem lugar o que requer. As matriculas estão encerradas.

Ministerio da Guerra

Expediente de 17 de maio de 1895

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se sirva apresentar á mesma camara, os papeis em que o tenente reformado do exercito Carlos Augusto Gogoy pede reverter ás fileiras do mesmo exercito.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que seja dispensado do serviço em que se achava no mesmo ministerio, o coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe José Antonio Pereira de Noronha e Silva, que foi nomeado commandante do 4º districto militar.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Remettendo, para os fins convenientes, a cópia autentica do decreto de 15 do corrente, concedendo reforma ao alferes do 38º batalhão de infantaria Luiz Bueno Hora Barbosa;

Enviando, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o tenente do exercito Cyrillo Bernardino Fernandes reclama para seu sobrinho, o soldado do 1º batalhão de infantaria Alvaro Agostinho Durand, o favor concedido aos alumnos das escolas militares pelos decretos ns. 206, de 26 de setembro, e 220 de 14 de novembro, tudo do anno passado.

— Ao procurador geral da Republica, transmittindo a consulta que faz o capitão do 10º batalhão de infantaria Gustavo dos Santos Sarahyba, si os voluntarios que se alistaram de 1 a 30 de janeiro de 1892, devem achar-se sob a acção da lei de fixação de forças do dito anno ou si sob a da do exercicio de 1889, para que se sirva interpor seu parecer a semelhante respeito.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, approvando a deliberação que tomou de mandar abonar quantitativo para besta de bagagem aos officiaes em serviço no quartel-general do commando das forças em operações no estado do Rio Grande do Sul, apzár de se acharem elles na capital do dito estado, visto que percebem esses officiaes vencimentos de campanha e acham-se sob as ordens do commandante das mesmas forças que também o é do 6º districto militar.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, approvando o acto do mesmo delegado arbitrando provisoriamente o soldo mensal de 84\$ ao tenente reformado do exercito Antonio Pedro Santarem.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, declarando que é permittido ao major graduado reformado do exercito João Capistrano de Oliveira contribuir para o monte pio militar na razão do soldo correspondente ao posto de sua graduação nos termos do disposto no art. 3º do decreto n. 695 de 28 de agosto de 1890, devendo entrar para o mesmo montepio com a differença entre o soldo de capitão e o de major a contar da data em que foi graduado, até fazer as doze prestações de que trata o art. 8º C do referido decreto, e no caso de não comportar doze mezes o prazo já decorrido, cobrar-se-lhe o periodo que faltar na razão do soldo de major alem da mensalidade que deve concorrer neste posto no primeiro pagamento que tiver de effectuar.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, approvando a proposta que faz do 1º tenente de artilharia Silverio Augusto de Azevedo para coadjuvante do curso preparatorio da mesma escola.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artilheiros, quando houver vaga e satisfactas as exigencias regulamentares, o menor Joaquim Moreira de Araujo Netto, conforme pediu o major honorario do exercito Antonio Moreira de Araujo Netto.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao 23º batalhão de infantaria os artigos constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general;

A Alfandega da Parahyba do Norte, os artigos constantes da nota que se remette or-

ganizada na Repartição de Quartel-Mestre General, conforme pediu o Ministerio da Fazenda, e mediante indemnisação.—Communicação-se ao referido ministerio.

Ao director geral das obras militares, declarando que é nomeado o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Adolpho Lins para exercer interinamente o cargo de director de obras militares no estado do Maranhão, convindo entretanto que seja indicado um outro official nas condições estabelecidas no art. 35 do regulamento vigente para exercer o referido cargo.

— A Repartição de Ajudante-General

Transferindo:

Do 1º para o 13º regimento de cavallaria o alferes Julio Gaertner;

Para o 34º batalhão de infantaria o alferes do 3º da mesma arma Juvenal Espinola da França, conforme pediu.

Declarando:

Ao commandante do 4º districto militar que é approvada a proposta que fez do tenente do 18º batalhão de infantaria Candido José Mariano para servir de ajudante de ordens do commando do mesmo districto, em substituição do alferes de cavallaria Custodio de Souza Lima, a quem se concedeu a exoneração que pedira desse logar;

Ao commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores resolveu:

1º, que os navios sahidos, a contar de 14 deste mez, dos portos da Republica Oriental do Uruguay sejam apenas submettidos á visita sanitaria e á desinfecção no lazareto da Ilha Grande, depois do que se concederá livre pratica em dos portos do Brazil;

2º, que ficam exceptuados desta medida e sujeitos a quarentenas de rigor as embarcações procedentes do Salto;

3º, que os navios que conduzirem gado em pé descarreguem o mesmo gado, em quarentena, no porto do Rio de Janeiro, dirigindo-se depois para o dito lazareto, afim de serem desinfectados, podendo então ter livre pratica.

— Communicação-se ao referido ministerio.

Conceder do 60 dias de licença em prorrogação, ao tenente do 16º batalhão de infantaria João Simões dos Reis para tratar de sua saúde no estado de Sergipe, ficando sem effeito a portaria de 11 do corrente que mandou recolher-se á Capital Federal para ser novamente inspecção.

— A Repartição de Quartel-Mestre General mandando:

Declarar ao commandante do 5º districto militar que é approvado o procedimento do commandante do 37º batalhão de infantaria mandando incluir nos respectivos fretes a etapa dobrada que era abonada ás praças e suspendendo essa ordem a contar de 9 de fevereiro ultimo, data em que teve conhecimento do aviso do Ministerio da Guerra, determinando a cessação de tal abono;

Fazer carga ao soldado do Asylo de Invalidos da Patria Joaquim Marques de Souza da quantia de 150\$, para lhe ser descontada na forma da lei, valor das peças de armaria por elle extraviadas, quando serviu no 10º regimento de cavallaria.

Repartição de Ajudante-General—Rio de Janeiro, 14 de maio de 1895—Secretaria—N. 5.425.

A Secretaria da Guerra—Anexo ao officio de 1 do corrente, da auditoria de guerra desta capital, remette-se a relação dos officiaes do exercito cujos herdeiros foram habilitados pela mesma auditoria, durante os mezes de março e abril ultimos á percepção do montepio e meio soldo.—Pelo Sr. ajudante-general, João Antonio d'Avila, general de brigada reformado.

Auditoria de Guerra—Capital Federal, 1 de maio de 1895.

Sr. murechal ajudante-general—Inclusos vos remetto a relação dos officiaes do exercito, cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria, durante os mezes de março e abril

proximos findos, á percepção do montepio meio soldo, nos termos do decreto n. 785 de 1 de abril de 1892, cumprindo assim o que me foi determinado pelo aviso do Ministerio da Guerra de 31 de maio de 1891, e rogo vos digneis de dar o competente destino.

Saude e fraternidade.—O auditor de guerra, Endas de Arrochellas Galvão.

Requerimentos despachados

Major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.—O proprio nacional a que se refere o requerente acha-se a cargo do Ministerio da Justiça.

Alferes João de Souza Oliveira.—O peticionario não tem direito á differença de vencimentos que reclama.

—Alferes José de Arruda Camargo.—Sim, devendo o requerente completar o sello da petição.

Alferes Ismael José Chaves.—Indeferido. Francisco Fernandes Guimarães.—Sello convenientemente o requerimento e demais documentos a elle appensos, cumprindo que estes sejam rubricados pelo commandante da brigada, sob cujo commando se achavam as forças na cidade de Nitheroy.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado para o cargo de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco o cidadão Antonio dos Santos Jorge, com es vencimentos que por lei lhe competirem;

— Foram concedidos 60 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, ao amanuense dos Correios do Rio Grande do Norte, Joaquim Carlos Vieira de Mello, para tratar de sua saúde.

Directoria Geral da Viação

Por portarias de 20 do corrente, foi exonerado, de accordo com o art. 25 do respectivo regulamento, o engenheiro Antonio Marques Baptista de Leão do cargo de fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro e nomeado para o referido logar o engenheiro José Heronides de Hollanda Costa.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos na forma da lei:

De 90 dias ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Saturnino Ferreira Tinoco, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De 90 dias ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Carlos Treysleben, para o mesmo fim.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de maio de 1895

Ao Ministerio da Fazenda

Solicitando

Os seguintes pagamentos:

De 18:466\$875 ao pessoal empregado, em abril ultimo, nos encanamentos geraes do abastecimento de agua (aviso n. 1.087);

De 36:313\$891 ao pessoal empregado, em abril ultimo, na estrada de ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.088);

De 17:485\$600 ao pessoal empregado, no mesmo mez, nos diversos trabalhos do novo abastecimento de agua (aviso n. 1.089);

De 111\$400 a diversos por fornecimentos feitos, em março e abril ultimos, para o escriptorio da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.090);

De 24:698\$779, a diversos por fornecimentos feitos, de fevereiro a abril ultimos, para os trabalhos do ramal do Brejo ao Xerem (aviso n. 1.091);

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1895

De 8:161\$934 a diversos por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de janeiro a março ultimos (aviso n. 1.092);

De 529\$770 a diversos por fornecimentos feitos, em fevereiro e março ultimos, à mesma estrada de ferro (aviso n. 1.093);

De 863\$072 a diversos por fornecimentos, em fevereiro e março ultimos, à mesma estrada de ferro (aviso n. 1.094);

De 450\$ à Companhia Industrial do Brazil por fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, à mesma estrada (aviso n. 1.095);

De 171\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., por objectos fornecidos para o expediente da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, em abril ultimo (aviso n. 1.096);

De 46\$ aos mesmos por objectos fornecidos neste mez, a esta secretaria de Estado, (aviso n. 1.097);

De 52:500\$ à Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão de subvenções relativas aos mezes de setembro a dezembro de 1894 (aviso n. 1.098).

Providencias:

Afim de que no Thesouro Federal sejam rectificadas os enganos que se deram na organização da distribuição do credito para as despesas da verba n. 3, art. 6º da vigente lei de orçamento (aviso n. 1099);

Afim de que no Thesouro Federal seja abonada por uma só vez e a titulo de ajuda de custo a quantia de 250\$ ao engenheiro Candido Nunes de Souza, conductor de 2ª classe da estrada de ferro Sant'Anna do Livramento (aviso n. 1.106);

Communicou-se que o guarda-livros da estrada de ferro de Sobral Willebal do Padilha, suspendeu em dezembro de 1894 a consignação de 40\$ mensaes que no Thesouro Federal fazia a Antonio Nery de Arantes Franco (aviso n. 1.101);

Transmittiram-se:

As tabellas explicativas do orçamento das despesas deste ministerio para o exercicio de 1896 (aviso n. 1.035);

As demonstrações da renda arrecadada durante o exercicio de 1894, na importancia de 336:160\$320, por ajuste de contas, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e diversas administrações de companhias telegraphicas estrangeiras (aviso n. 1.100);

O balancete das operações realizadas no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 1.102);

O balancete das operações realizadas na Estrada de Ferro de Paulo Afonso, em março ultimo (aviso n. 1.103);

O balancete da receita e despesa da Estrada de Ferro Timbauba à Nova Cruz, relativo ao mez de março findo (aviso n. 1.104);

O balancete da receita e despesa do trafego da Estrada de Ferro do Sobral durante o mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.105).

Dia 18

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 14:558\$494 à *Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pelo consumo de gaz em dezembro de 1893 (aviso n. 1.107);

De 60\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., por objectos fornecidos para o expediente do escriptorio da fiscalisação da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, em abril ultimo (aviso n. 1.108);

De 67\$503, à empresa Esperança Maritima por passagens concedidas a imigrantes, em março ultimo, do Desterro para Itajahy (aviso n. 1.109);

De 32\$500 à mesma empresa por duas passagens de 1ª classe do porto do Desterro à cidade da Laguna (aviso n. 1.110);

De 269\$400 ao Instituto dos Surdos-Mudos por encadernações feitas para a directoria geral de estatistica em fevereiro ultimo (aviso n. 1.111).

Vicente dos Santos Paiva, ex-carreiro da administração dos correios do estado do Rio Grande do Sul, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio obrigatorio. — Deferido.

D. Felisberta Victorina de Castro e Silva, solicitando os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido João Victorino de Castro e Silva, carreiro de 1ª classe da administração dos correios do Rio Grande do Sul, occorrido em 7 de agosto de 1895. — Prove com justificação a existencia de sua filha adoptiva Paulina Rio Branco, juntando traslado da escriptura de sua perfiliação.

José Lopes, ex-fil do almoxarife da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, na ilha das Flores. — Compareça na directoria.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de maio de 1895

Declarou-se ao presidente do Espirito Santo que a familia do imigrante Casagrande Francesco di Geovanni e mais duas outras vindas em sua companhia para o Brazil, seguiram para a Victoria, no paquete *Olinda*, a 30 de abril findo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Usando da faculdade que me confere o art. 20 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892 *veto* a presente resolução.

Capital Federal, 19 de maio de 1895. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica considerada nula a portaria do ex-prefeito municipal de 18 de janeiro de 1894, que aposentou diversos commissarios de hygiene, sendo elles reintegrados nos cargos que occupavam.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 2 de maio de 1895. — Joaquim Xavier da Silveira Junior. — H. Gurgel, 1º secretario. — Julio Henrique do Carmo, 2º secretario.

Ao Senado Federal.

Senhores senadores. — A lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, organisando o Distrito Federal, confiou a gerencia dos seus negocios ao Conselho e ao Prefeito, traçando-lhes a esphera de acção, de modo a collaborarem independentes na administração do municipio sem possibilidade de conflictos.

Nem reconheceu a onnipotencia da legislativo nem subordinou-o á tutela do executivo, e si a este autorizou o exame das deliberações do conselho para verificação de infracção da lei ou regulamento em vigor, não o permittiu, porém, quanto ao merecimento da resolução, attribuição analogia á do prefeito na legislação italiana quanto ás resoluções dos conselhos ou juntas communaes.

Para aquelle caso exclusivamente conferiu o *veto* aos actos do conselho, e com esse fundamento deixou de fazer executar a resolução que annullou a portaria do ex-prefeito de 18 de junho do anno passado e mandou reintegrar diversos commissarios de hygiene, pois si ella vingasse seria sacrificada a lei organica em suas bases e estrutura pela usurpação de attribuições da exclusiva competencia do executivo, pela supremacia do legislativo em detrimento da ordem e harmonia que entre elles deve existir.

Si o conselho tivesse a facilidade de annullar os actos do prefeito, os conflictos, sem tribunal para dirimil-os, reproduzir-se-hiam com frequencia e a administração ficaria tolhida e mutilada nos seus elementos essenciaes para tornar prompta e segura a acção, que exige tal instituição.

O conselho não tem competencia para conceder aposentadorias sinão quando esta é com todos os vencimentos (art. 19, paragrapho unico da lei de 18 de agosto de 1893), e, portanto, não pôde invalidar a que não pôde negar ou dar.

Não tem igualmente, para annullar actos do prefeito, que não lhe é subordinado, e si os commissarios foram prejudicados com a aposentadoria, a lei organica concede-lhes outros recursos.

A resolução a que opponho o *veto*, annullando a portaria, mandou reintegrar os commissarios, arrogando o conselho direito de nomear empregados e invalidando attribuições que lhe não pertencem, com infracção da lei organica.

Reintegrar é na lição dos lexicographos restabelecer na posse, investir de *novo* alguém na posse de algum titulo ou cargo e envolve, portanto, a faculdade de conceder originariamente a investidura desse cargo ou titulo.

O conselho pelo § 3º do art. 15 da lei organica nomeia somente os empregados da sua secretaria, pois os demais funcionarios das repartições municipaes são nomeados, licenciados, suspensos ou demittidos pelo prefeito (art. 19, § 7º da referida lei).

A reintegração, é pois, exorbitante como seria a nomeação, e si o conselho pôde reintegrar aposentados, igualmente tem attribuições para estender a vantagem aos demittidos, e então o que seria o funcionalismo municipal?

Não lhe reconheço a lei outro direito sinão de regular as condições de nomeação, suspensão, aposentadorias e outras de todas as repartições municipaes (art. 15, § 4º) o que o conselho já desempenhou nas leis de 5 e 8 de agosto de 1893, §§ 2º a 8º do art. 2º da lei n. 75 de 6 de fevereiro de 1894 e n. 102 de 18 de julho do anno passado que tornou extensivas ás Directorias de Hygiene e Instrucção Publica as providencias, obrigações e garantias prescriptas ás outras directorias.

Exceptuada a secretaria do conselho, o prefeito nomeia os empregados de todas as repartições o que certamente lhe devia caber desde que os funcionarios estão sob sua dependencia.

A reintegração nos termos expostos importante nomeação, a quem carecia de competencia para fazê-la fora de sua secretaria, nova investidura do conselho aos commissarios, aos quaes não estava em suas attribuições conferir a anterior.

A invasão portanto é manifesta, e para que a resolução fosse executada seria mister obliterar os artigos já referidos da lei organica, sacrificando o municipio com a postergação da lei e as perturbações que ella acarretaria á administração.

Por estas razões opponho *veto*, usando do direito estatuido pelo art. 20 da lei organica, e sujeitando á sabedoria do Senado os fundamentos do meu acto.

Distrito Federal, 19 de maio de 1895, 7ª da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 18 de maio de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, defendendo a Directoria do Interior da accusação feita na sessão do Conselho Municipal, de 18 do corrente.

— Ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, solicitando a dispensa do serviço da junta de qualificação da freguezia de Santo Antonio, do tenente Oscar Rodrigues Dias da Cruz, por serem indispensaveis os seus serviços nesta directoria.

—Ao Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da Camara Criminal, respondendo ao seu officio de 17 do corrente.

—Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, remetendo, afim de serem informados, diversos requerimentos sobre reconstrução de cercadas de apanhar peixe.

2ª SECÇÃO Dia 20

Ao Sr. agente da prefeitura no 1º districto de S. José, remetendo, afim de ser informado, cópia do officio do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, relativo a uma carteira do cocheiro cassala por um guarda daquelle districto.

—Ao Sr. agente da prefeitura no districto da Lagôa, communicando que, por actos de 17 do corrente, ficou sem effeito a nomeação do Sr. Manoel Jorge do Amaral, para exercer as funções de guarda municipal naquelle districto sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Candido da Silva Jardim. — Ao Sr. director de Fazenda Municipal, identica communicação.

—Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, communicando o indeferimento do requerimento de Francisco Serroto, pedindo relevação da multa de 30\$, imposta pela agencia desta prefeitura no districto de Sant'Anna. — Ao Sr. agente da prefeitura do districto de Sant'Anna, identica communicação.

—Ao Sr. inspector da Matta Maritima e Pesca, requisitando a presença de diversos guardas, afim de dispor, como testemunhas, em um processo no dia 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, no predio onde funciona a 8ª pretoria á praça da Republica n. 2 A.

Requerimentos despachados

Continuação de negocio—Teixeira & Faria. —Deferido, de accordo com a informação.

Adicional—Manoel Thomé de Souza Lemos. —Deferido.

Licença especial para ter seu negocio aberto até 1 hora da madrugada—Victorino Gonçalves de Moura. —Deferido.

Transferencia de firma—J. Seabra & Rodrigues. —Deferido.

Miranda & Amorim e N. P. Petersen. —Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres—Manoel Gomes do Pinho, Manoel Piro da Silva, Sampaio Vieira & Comp., e Sebastião Martins. —Deferidos. Manoel do Rego, Manoel Teixeira de Almeida, Manoel Vieira da Costa Junior, Pereira & Ferreira e Soares & Ferreira. —Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes—José Reisman, Manoel Cardoso da Costa, Manoel Francisco Rosas, Maria Olegaria da Conceição, Miguel Elias, Medeiros & Irmão, Miguel Cure, Mina Antoneta, Moracha & Zanfeman, Paulo Fabianoni, Pedro Artemar, Pedro Domingos, Pedro de Oliveira, Pedro Outiner, Pedro Paulo Faillage, Rescalla Fará, Ricardo Marin, Roque dos Santos, Temer Hotasse, Tolentino José de Freitas e Vicente Ramos. —Deferidos.

Ganhadores—Cyriaco Amoroso, Innocencio Alonso Martins, Manoel Francisco Alfaiate, Manoel Gomes Novo, Manoel José Gomes, Manoel Marques, Salvador Escoffano, Sigiliano Francisco e Transmontano Francisco. —Deferidos.

Circo de cavallinhos de páo—Thereza Cathilag. —Deferido.

Relevação de multa—Francisco Serroto. —Indeferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica Expediente de maio de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito communicando ter fallecido o desinfector effectivo Miguel Zeferino Sampaio, propondo para substituí-lo o extranumerario Carlos Delouil.

—Ao mesmo solicitando a indemnisação de despesas de prompto pagamento.

—Ao mesmo enviando documentos relativos ao modo por que tem procedido o cidadão

Clemente Dias Alves Pollery e pedindo providencias.

—Ao mesmo enviando por cópia o officio da Casa de S. José em o qual solicita adiantamentos para despesas de prompto pagamento.

—Ao Sr. Dr. F. M. Draenert enviando por cópia o mappa das rejeições de gado bovino por tuberculose.

Officios despachados
Do director da Casa de S. José remetendo as contas de fornecimentos feitos no mez de abril ultimo. —A' secretaria.

Do Dr. Duarte Flores sobre a estalagem n. 43 á rua da Ajula. —De accordo. —Volte ao Dr. commissario para proceder de accordo com o § 5º, art. 51 do regulamento.

Do Director geral da instrucção publica quanto á casa n. 123 da Praça Onze de Junho. —Ao Dr. commissario da respectiva circumscripção para informar.

Do inspector do arsenal de marinha pedindo 25 pastilhas de strychnina. —Ao Sr. Director do Asylo da Mendicência para habilitar esta directoria a satisfazer o pedido constante do dito officio.

Do Dr. Augusto de Vasconcellos sobre o Cemiterio do Realengo. —Transmitto por cópia ao Sr. Dr. prefeito afim de que se digne providenciar.

Do mesmo pedindo a remessa de tubos com lymphá vaccinica. —Satisfaca-se.

Do Dr. Luiz Barboza sobre a cocheira n. 69 á rua Guanabara. —Archive-se.

Do Dr. director das Obras e Viação relativamente á rua Martins Ribeiro. —Dê-se conhecimento ao Dr. commissario da respectiva circumscripção. —Archive-se.

Do director da Casa de S. José, remetendo a relação nominal dos asylados que attingiram a idade maxima regulamentar. —Dê-se conhecimento ao Dr. prefeito.

Dos relatorios de serviços dos Drs. Silva Ramos, Manso, Flores, I. de Moraes, Pinheiro dos Santos, Cerqueira Leite, Affonso Cavalcanti, Eduardo Jorge. —Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Dr. Agostinho de Araujo e major Barroso Pereira, pedindo inspecção de saúde. —Remetta-se o incluso termo ao Sr. Dr. prefeito.

Nunes & Francellino, Candido José de Abrantes, Costa Leitão & Comp., Edmundo Valladares, Ahrens e Pinto, Mello, Neves & Comp., Antonio Freire de Brito Sanches, Lourenço Isidoro Corrêa, Antonio Luiz de Magalhães, Luperlo Proença & Comp., Domingos F. Teixeira de Mattos, Joanne Jory & Comp., Francisco Rocas & Comp., Bernardo Augusto da Silva Oliveira, Barboza & Irmão, Ernesto Guimarães & Comp., Ladario Nogueira, F. P. dos Saneos Lisboa, Luiz Soares da Motta & Comp., Felipe Cheble Joseph, D. Maria Elisa Langloris, Joaquim Rodrigues Antunes, Martins Pacheco, José Gonçalves Mucury, Bento, Costa & Comp., Manini Brunobach & Comp., Magalhães Rego & Comp., Leite Guimarães & Comp., João Gonçalves, Antonio Nunes de Horagio, Ferraz Domnople, Agostinho Ferreira Barbosa, Avellar & Comp., M. J. Garcez, Francisco Monteiro, José F. Costa, Alberto José da Silva, Luiz Teixeira Marques Irmão, Ventura & Almeida, Granad Candido Vaz, Joaquim Fonseca, João Antonio da Cunha Nevenidades, José da Costa Guimarães, Mariano Faria Gonçalves e Emilio Junior. —De accordo. A' directoria do Interior e Estatistica.

Sary e Almeida, Santos & Comp., Pereira Pinto & Comp., Oliveira Junior & Comp., João Mendes & Fonseca, Carlos Custodio Nunes, Marinho & Freitas, Mario Leite, Joaquim Pereira Braga Junior, José da Fonseca Prado e Candido de Jesus, José Antonio Ferreira, José Diniz, Jorge Joaquim de Almeida, João Braga & Comp., Galvão & Comp., D. Maria Matheus, Manoel Ferreira Machado, Manoel Antonio Marques, Martins & Carvalho, Mme. Mutz Desset, Thereza Jorge, José Maria Alves da Rocha. —Aos Srs. Drs. commissarios das respectivas circumscripções para informarem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 20 DE MAIO DE 1895

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues—
Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 153—Aggravante, o Banco Sul Americano; aggravado, o barão de Campolide, representante da firma J. M. Camartha & Comp.; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida. —Deram provimento ao aggravo para mandar que a Camara Commercial absolva o aggravante da condemnação em perlas e danos, confirmando o accordo aggravado, quanto á denegação da fallencia; nesta parte contra os votos dos Srs. desembargadores Ribeiro de Almeida e Gonçalves de Carvalho.

Foi designado o Sr. desembargador Lima Santos para lavrar o accordo.

N. 154—Aggravantes, Arlindo Machado da Costa e outros; aggravado, Ignacio Rodrigues da Costa, inventariante dos bens do seu finado sogro; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. —Negaram provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra (relator).

Carta testemunhavel

N. 5—Aggravante, a Companhia Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro; aggravados, engenheiro Libanio Lima e outros; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. —Não tomaram conhecimento da carta testemunhavel por ter sido interposta de despacho proferido por juiz singular.

Apellações commerciaes

N. 489—Appellante, Guilherme M. de Souza Bastos; appellado, Joaquim Ferreira Junior; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. —Confirmaram a sentença.

N. 544—Appellante, Dr. Francisco Pereira Passos; appellada, A. Societê Anonyma de Travaux Dyle et Bacalan; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. —Não tomaram conhecimento da appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal, contra o voto do Sr. desembargador Espinola. Não tomou parte neste julgamento o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, por ter se declarado suspeito. Oraram os advogados Sancho Pimentel e Alves de Azevedo, por parte do appellante e da appellada.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 18 de maio de 1895.....	5.872:081\$504
Idem do dia 20 (até ás 3 hs.).	383:277\$188
	6.255:338\$692
Em igual periodo de 1894...	6.037:838\$860

LESTE DO DIA

Rendimento dos dias 1 a 18 de maio de 1895.....	459:505\$168
Idem do dia 20.....	25:803\$934
	485:309\$152
Em igual periodo de 1894...	443:780\$891

MEZA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de maio de 1895.....	32:593\$393
Idem dos dias 1 a 20.....	579:720\$534

NOTICIARIO

Pedagogium—Hoje, às 7 horas da noute, o Sr. professor J. J. Pisarro inaugura o curso de historia natural.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Marquez*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5½, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Laguna*, para Desterro e Laguna, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6½ e ditas com porte duplo até às 7 idem.

Pelo *Gelliara*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 idem.

Pelo *S. Galtari'o* para Genova e Napoles, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3, objectos para registrar até à 2 idem.

Pelo *Peloas*, para Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11½ e ditas com porte duplo até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

Pelo *Orion*, Trieste e Fiume, recebendo impressos até às 11 horas da manhã e cartas para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11.

— Amanhã:

Pelo *Victoria*, para Portos do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 2¼ da tarde, ditas com porte duplo até às 10, objectos para registrar até às 6 da tarde.

Pelo *Cananéa*, Santos, Caranée, Iguape, Parranaguá e Antonina recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11½, ditas com porte duplo até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

Pelo *Ilevellius*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7, objectos para registrar até às 6 da tarde de 21.

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1¼, ditas com porte duplo para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

—D. Maria Magdalena de Jesus, os remetentes das cartas dirigidas a D. Jean Muller — Buenos Aires e o de dous pacotes de papeis pintados para Teixeira Silva & Comp., S. Paulo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 13 de maio de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,53	20,5	14,63	81,5
1/2 d.	760,17	24,0	16,85	75
3 p...	758,06	23,8	15,06	69
Maxima.....		26,7		
Minima.....		17,6		
Média.....		22,15		

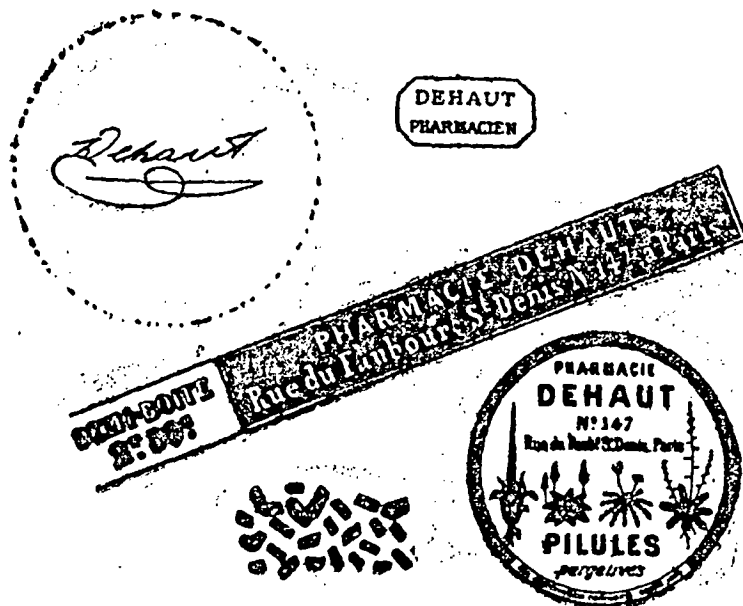
Evaporação à sombra 1^{mm},4.

E no dia 14:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	757,41	22,0	16,51	84
1/2 d.	756,71	23,0	17,63	84,2
3 p....	756,31	21,2	17,00	91
Maxima.....		25,2		
Minima.....		19,4		
Média.....		22,3		

Evaporação à sombra 1^{mm},7.

MARCAS REGISTRADAS



N. 267

Afonso H. C. Garcia, procurador do Dr. Déhaut, pharmaceutico em Pariz (França), apresenta à Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste: 1º, da etiqueta redonda A, impressa de preto sobre papel branco, que se applica na tampa das bocetas ou meias bocetas que contêm as pilulas purgativas do fabrico do depositante; 2º, da tira B, impressa parte em branco sobre fundo preto e parte sobre fundo branco e que é collocada em volta das bocetas e as sella por meio de um cachet de lacre F; 3º, da assignatura Déhaut C, gravada em concavo no centro da parte debaixo da boceta, que é de papelão branco; 4º, de pequenas laminas rectangulares de madeira tintas de vermelho D, inventadas e fabricadas especialmente para servir ao mesmo tempo de embalagem às pilulas e de marca de fabrica.

Esta marca é destinada a applicar-se nas bocetas ou meias bocetas que contêm as pilulas do fabrico do seu constituinte, e pôde em suas côres, dimensões e dizeres devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1892 (assignado sobre uma estampilha de 200 réis). Por procuração, *Afonso H. C. Garcia*. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às onze e meia horas da manhã de 29 de março de 1892.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Renovado o registro sob n. 267, por despacho da Junta Commercial em sessão de 4 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1892 (assignado sobre quatro estampilhas no valor de 6\$300).—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Annotada por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, a transferencia da marca de pilulas do Dr. Déhaut para a firma Déhaut & Comp. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Sello grande da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Amanhã, 21 do corrente, às 11 horas da manhã, no Hospital da Misericordia, será chamada a exame clinico:

2ª série de parteira estrangeira
Sophia Gelés Bizel, formada pela Faculdade de Medicina de Montpellier.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 591, appellante Gustavo de Araujo Maia, appellado Joaquim José dos Reis; n. 658, appellantes Ferreira Lemos & Comp., appellados os herdeiros de Theotônio José de Moraes, representados por seu tutor; n. 819, appellantes Alberico Germack Possolo, com assistencia de seu tutor, appellado o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; n. 825, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellado João Moreira Barbosa e sua mulher, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 23 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de maio de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Epazol*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HIGIENE

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar vago de preparador da cadeira de hygiene estará aberta nesta secretaria, do dia 24 do corrente ao dia 23 de julho proximo futuro, às 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar a directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo dos seus direitos civis e politicos; seu diploma ou publicafôrma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original; e quaisquer outros documentos que julgarem conveniente, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na fôrma do art. 82 do codigo de ensino superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Faculdade de Direito do Recife

Ce ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que fica marcado o prazo de quatro mozes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, vago pelo acesso do respectivo serventuario Dr. Manoel Netto Carneiro Campello a lente cathedratico:

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparado sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento.

Os candidatos deverão exhibir, no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicações destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895. — O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragozo*.

Confere.—Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de maio de 1895. — *Arthur Muniz*.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico para os fins convenientes, na conformidade dos arts. 14 e 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851, que o corretor de navios desta praça Antonio Ricardo da Costa Pinto, foi exonerado a seu pedido em sessão de 16 do corrente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Guarda Nacional

FREGUEZIA DA GAVEA

Qualificação

O major Arthur Augusto Teixeira, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes do districto da Gavea.

Faz saber aos que o presente edital virem que foi installado, hoje, ás 9 horas da manhã, o mesmo conselho, no edificio da 9ª escola do 1º districto, á rua do Jardim Botânico n. 11, onde funcionará, diariamente, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Sala das sessões, 19 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Teixeira*, major presidente.

Guarda Nacional

DISTRICTO DO SACRAMENTO

Qualificação

O tenente-coronel F. A. Barroso, presidente do conselho de qualificação da guarda nacional do districto do Sacramento da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou a quem interessar possa que, achando-se presentes os capitães Josué Guedes de Mello, Bernardo Felipe da Silva e Souza, Antero Olympio de Siqueira, tenente João Alves Salazar e o Dr. Enéas Galvão, installou-se o respectivo conselho de qualificação na sala das sessões do mesmo conselho, á rua do Nuncio no proprio nacional por baixo da Prefeitura Municipal, ás 10 horas da manhã de hontem, com as formalidades da lei.

Sala das sessões, 20 de maio de 1895.—*F. A. Barroso*, tenente-coronel presidente.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Em nome do Sr. ministro, faço publico que o concurso annunciado para o preenchimento de dous logares de amanuenses desta Secretaria de Estado realisa-se quinta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da mesma secretaria.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de maio de 1895.—O director-geral, *J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal e na conformidade do despacho proferido em sessão de 15 de março do corrente anno, fica intimado pelo presente edital o ex-pagador das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Olymtho de Aguiar Pinto Coelho, para allegar, no prazo de 30 dias, perante o mesmo tribunal, o que fôr a bem de seus direitos, relativamente ao alcance de 239\$459, encontrado em suas contas referentes ao exercicio de 1893; sob pena de se proceder nos termos do § 1º do artigo 70 do regulamento annexo ao decreto n. 1.166 de dezembro da 1893. Tribunal de Contas em 20 de maio de 1895.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 21 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem de consumo, no dia 22 de maio de 1895, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos senhores interessados.

Lote n. 1

Sem marca: 6 pares de botinas de couro, de mais de 22 centímetros; bolsas de borracha para fumo, pesando bruto 1 kilo, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

A mesma marca; 2 espingardas para caça, de um cano, em máo estado; ignora-se a procedencia.

Lote n. 3

Marca EOPB: 3 caixas, contendo parafusos de ferro, de mais de 10 milímetros, pesando 139 kilos, ns. 900/902; vindas de Nova-York, no vapor inglez *Campulet*, descarregadas em 9 de julho de 1892.

Lote n. 4

A mesma marca: 1 dita n. 903, contendo obras de cobre, simples, pesando 3 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

A mesma marca: 1 dita n. 904, contendo borracha em obras não classificadas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Marca CHC: 1 engradado n. 61, contendo 6 kilos de quadros annuncios, de mais de uma côr, collados em papelão, vindos de Londres, no vapor inglez *Inchborn*, descarregados em 30 de julho de 1892.

Lote n. 7

Marca HG: 1 dita n. 1, contendo 9.000 charutos (e outros estragados); 6 kilos de cachimbos e piteiras de madeira e massa, 2 malas de couro de qualquer formato, velhas, vindas de Buenos-Aires, no vapor francez *Orenoque*, descarregadas em 30 de dezembro de 1892.

Lote n. 8

Lettreiro J. Justino Rocha—Sem numero: 1 lata vasia, vinda de Montevideo, no vapor nacional *Santos*, descarregada em 19 de outubro de 1892.

Marca H&C—R: 1 caixa n. 1.469, contendo cadoados de cobre, simples, pesando 71 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Entre Rios*, descarregada em 6 de outubro de 1892.

Lote n. 9

Marca CC: 1 caixa n. 60, contendo cartazes-annuncios, em papelão, de mais de uma côr, pesando 68 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *V. Montevideo*, descarregada em 17 de outubro de 1892.

Lote n. 10

Marca AC: 1 caixa n. 7.315, contendo obras não classificadas, de cobre, simples, pesando 237 kilos; vinda do Havre, no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 28 de outubro de 1892.

Lote n. 11

Sem marca—Sem numero: 1 enxada de ferro, pesando 1 kilo; vinda de Bordeaux, no vapor francez *Orenoque*, descarregada em 13 de setembro de 1892.

Marca VVS—Rio Grande do Sul—Sem numero: 1 caixa vasia, velha, vinda de Liverpool no vapor inglez *Kepler*, descarregada em 25 de outubro de 1892.

Marca LRC: 1 caixa, sem numero, vasia, velha, da mesma procedencia, no vapor inglez *Pascal*, descarregada em 15 de outubro de 1892.

Lote n. 12

Marca ALC: 1 fardo de amostras, n. 1, vindo de Liverpool no vapor inglez *Flaxmann*, descarregado em 21 de outubro de 1892.

Marca FC: 1 caixa, n. 201, contendo 15 kilos de cartazes de mais de uma côr, collados em papelão, vinda de Genova no vapor italiano *Mentana*, descarregada em 1 de junho de 1892.

Lote n. 13

Sem marca: 1 caixa, sem numero, contendo 2 kilos de louça de pó de pedra n. 1, vinda do Porto no vapor portuguez *Isabel*, descarregada em 3 de junho de 1892.

Lote n. 14

Marca MC&C: 1 fardo n. 1, contendo 100 kilos de estampas de papel para cartazes e semelhantes; vindo de Genova, no vapor italiano *Rio de Janeiro*, descarregado em 6 de junho de 1892.

Lote n. 15

Sem marca: 1 caixa, sem numero, com 2 kilos de cartazes de uma côr, ignora-se a procedencia.

Lote n. 16

Marca BS: 15 caixas, sem numero, contendo 500 kilos de azeitonas, ignora-se a procedencia.

Lote n. 17

Sem marca: 23 latas, sem numero, contendo 17 kilos de azeitonas.

Lote n. 18

Marca S: 2 caixas sem numero, vasias. Sem marca: 16 saccos sem numero, vasios, estragados.

Lote n. 19

Sem marca: 1 sacco sem numero, com chá pesando 13 kilos.

Lote n. 20

Marca JLA: 1 caixa n. 4, contendo livros impressos, capa de papelão, pesando 34 kilos; vinda de Nova-York, no vapor americano *Regina*, descarregada em 26 de agosto de 1892.

Lote n. 21

Marca JF: 1 caixa n. 242, vasia, velha. Marca AB: 1 caixa sem numero, contendo roupas usadas; vinda de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 29 de julho de 1890.

Marca GN: 1 volume n. 100, contendo roupa usada.

Lote n. 22

Marca AM: 2 caixas sem numero, contendo roupa usada e ferramentas; vindas de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregadas em 17 de julho de 1890.

Marca RMS : 1 barril sem numero, vasio, velho, vindo de Londres, no vapor inglez *Hypparchus*, descarregado em 6 de junho de 1890.

Sem marca: 1 caixa sem numero, vasia, de Liverpool no vapor norueguense *Stratearn*, descarregada em 8 de outubro de 1892.

Lote n. 23

Lettreiro Pedro Rizzo : 1 caixa, sem numero, contendo diversas miudezas, vinda do Rio da Prata, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 28 de janeiro de 1890.

Lote n. 24

Sem marca : 3 pacotes, item, contendo bijouteria de cobre, p. bruto 1 kilo; bijouteria de vidro, pesando bruto 1 kilo; e contas de vidro, ócas, pesando bruto 1 kilo, vindos do Hamburgo, no vapor allemão *P. Alegre*, descarregados em 30 de janeiro de 1890.

Sem marca : 1 sobretudo usado, item, ignora-se a procedencia.

Sem marca : 1 sacco, item, contendo roupas usadas e um colchão usado, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *P. Alegre*, descarregado em 30 de janeiro de 1890.

Sem marca: 2 cadeiras de madeira e palha, item, usadas, vindas de Marselha, no vapor francez *Cachar*, descarregadas em 15 de janeiro de 1889.

Lote n. 25

Sem marca : 1 sacco, item, um colchão e miudezas, usados, vindos de Southampton, no vapor inglez *Strabo*, descarregados em 21 de janeiro de 1890.

Sem marca: 1 dito, item, contendo roupas usadas; da mesma procedencia, no vapor inglez *Elbe*, descarregado em 9 de janeiro de 1890.

Lote n. 26

Marca JS : 1 cadeira de madeira e lona, item, usada, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 10 de janeiro de 1890.

Sem marca: 1 pacote, sem numero, contendo vidros usados, vindo de Southampton no vapor inglez *Don*, descarregado em 17 de janeiro de 1890.

Lote n. 27

Sem marca: 1 amarrado, sem numero, de peças de morim de algodão estampado, pesando liquido 24 kilos; vindo de Bremen no vapor allemão *Ohio*, descarregado em 17 de janeiro de 1890.

Sem marca: 1 caixa, sem numero, contendo roupas usadas; vinda do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregada em 3 de janeiro de 1890.

Lote n. 28

Sem marca : 1 amarrado de roupas, sem numero, usadas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregado em 3 de janeiro de 1890.

Sem marca : 1 colchão usado, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca : 1 bahu vasio, sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Tamar*, descarregado em 7 de fevereiro de 1890.

Sem marca : 1 caixa, sem numero, contendo trem de cosinha e ferramentas usadas, da mesma procedencia, no vapor inglez *Elbe*, descarregada em 15 de fevereiro de 1890.

Sem marca : 1 caixa, sem numero, vasia.

Lote n. 29

Lettreiro Manoel Gonçalves : 1 caixa, sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Tamar*, descarregada em 7 de fevereiro de 1890.

Sem marca : 1 dita, sem numero, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor inglez *J. Elder*, descarregada em 15 de fevereiro de 1890.

Sem marca : 2 bancos de madeira e lona, sem numero, usados, da mesma procedencia, no vapor inglez *Galicia*, descarregados em 3 de fevereiro de 1890.

Lote n. 30

Marca KH : 1 cadeira de madeira e lona, sem numero, usada, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Nerthe*, descarregada em 12 de fevereiro de 1890.

Sem marca : 2 ditos, sem numero, usadas, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas na mesma data.

Lote n. 31

Sem marca : 5 chapéus de pello de lebre, sem numero, vindos de Marselha, no vapor francez *Bourgogne*, descarregados em 26 de fevereiro de 1890.

Sem marca: 6 gorros de lebre, estragados, sem numero, vindos de Genova, no vapor italiano *Vicenzio Florio*, descarregados na mesma data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1895. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Auditoria de Guerra

JUSTIFICAÇÕES

Proce-saram-se justificações de accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de novembro de 1892, das seguintes habilitandas:

D. Josephina Vieira de Castro.

D. Adelaide Vieira de Castro.

D. Emilia Vieira de Castro.

Capital Federal, 1 de maio de 1895. — O auditor de guerra, *Enéas de Arrochellas Gubão*.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÃO

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno de 1895, de ordem do Sr. general intendente convidado ás pessoas que o queiram fazer, a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitados bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 8 de maio de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

Roga-se aos herdeiros ou interessados de Eugenio Cunha, ultimamente fallecido, a comparecerem a esta repartição, no prazo de oito dias, a contar desta data, afim de dar e imprimimento ao contracto feito com esta Intendencia de fornecimentos de arreios.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 15 de maio de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, terá lugar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são : portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 do abril de 1884.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Couto Mello, Ribeiro & Soveral, Azevedo Alves Carvalho & Comp., A Invencivel Companhia de Calçado, Vasconcellos Mendonça & Comp., Companhia Industrial do Brazil e Oliveira Figueiredo & Comp., são convidados a comparecer á secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 6 de abril ultimo, incorren'o na multa regulamentar aquelle que o deixar de fazer até ao dia 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

CONVOCAÇÃO AOS ACCIONISTAS DA EXTINGTA COMPANHIA DO MUCURY

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino das Terras e Colonisação, e de conformidade com o disposto no aviso n. 50, de 25 de janeiro ultimo, do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, convido os accionistas da extincta Companhia do Mucury a comparecerem nesta inspectoria no dia 1 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para um accordo definitivo sobre a entrega das terras medidas de conformidade com as molificações do respectivo contracto de encampação, devendo tal accordo ser celebrado com qualquer numero de presentes, respeitadas as garantias de direito sómente daquelles que apresentarem documentos que provem a sua qualidade de accionista.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, 1ª secção, 30 de abril de 1895. — *Julio Xavier da Silva Moura*, chefe interino da 1ª secção.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 5 de junho, para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos generos relativos á forragem, ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, madeiras e materias de construcção, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, para pintura, cotros e artigos para correio.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, e apresentadas em via dupla no dia e hora acima mencionados.

Os impressos, especificando os artigos acima, não poderão ser alterados pelos proponentes sob pena de não ser admittida a proposta, e acham-se esses impressos á disposição dos Srs. concorrentes, na secretaria do corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

Capital Federal, 15 de maio de 1895. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria faço publico que, a começar de segunda-feira 21 do corrente, o recebimento de inflammaveis, excepto kerozene continuará a ser feito ás segundas e quintas-feiras para todas as estações desta estrada e das estradas em trafego, mutuo, excepto o trecho do Vau-assu á Saude, da Leopoldina, na estação maritima.

Escriptorio do trafego, 17 de maio de 1895. — *J. Rademcher*, chefe do trafego.

E. de Ferro Central do Brazil**RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS**

De ordem da directoria, faço publico para conhecimento dos interessados que nos despachos de encomendas não ha limitação de quantidade de volumes.

Um despacho de encomendas pôde constar de qualquer numero de volumes, até a lotação de um vagão, não havendo por isso necessidade de fraccionarem os Srs. remetentes por diversos despachos a remessa de elevado numero de volumes.

Escritorio do trafego, 20 de maio de 1895.—*J. Rademaker*, chefe do trafego. (.

**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO
7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos do accrescidos á praia das Palmeiras, correspondentes ao n. 405 da rua de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe do secção interino. (.

**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO
7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movel requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe interino. (.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que amanhã, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da Escola Normal, será sortado o ponto para a prova oral do 2º candidato inscripto para o curso de professor de physica, chimica e historia natural em escolas de 2º grão, e ás 11 horas começará a prova oral do 1º candidato.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, 20 de maio de 1895.—O chefe da 1ª secção, *M. M. Nogueira Serra*.

Fiscalisação dos Inflamáveis**3º DISTRICTO**

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento dos interessados o seguinte:

Ninguém poderá depositar em qualquer local do Distrito Federal generos inflamáveis e explosivos sem prévia licença da prefeitura municipal e a respectiva guia desta fiscalisação, sob pena de incorrer nas penas do art. 6º do edital de 3 de janeiro de 1883.

Mais de uma vez tem esta fiscalisação feito publicar as disposições deste edital e punido os infractores, mesmo assim o abuso tem sido notado com especialidade em dias de embarque de taes substancias.

Chamo a attenção dos cidadãos que commerciam em taes materias e bem assim os que fabricam phosphoros e fogos de artificio a observancia fiel do edital acima.

Fiscalisação do 3º districto dos inflamáveis, 18 de maio de 1895.—O fiscal, *Pedro Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 1/8	8 31/32
» Pariz.....	1.046	1.068
» Hamburgo...	1.202	1.320
» Italia.....	—	1.017
» Portugal...	—	472
» Nova York...	—	5.565
Siberianos.....	26\$300	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**Apolices**

Apolices geraes miudas, de 5 %	950\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %	1:248\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %	1:248\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, c/50 %	73\$000
Dito idem, integ.....	160\$000
Dito Rural e Hypothecario 50 %	125\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	201\$000
Dito do Commercio, integ.....	218\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	222\$000

Companhias

Comp. Loteria Nacional.....	26\$000
Dita F. C. Jardim Botânico....	125\$000

Debentures

Debs. do Banco Credito Movel..	35\$000
--------------------------------	---------

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil.....	98\$000
Ditas da Intendencia Municipal de S. Paulo.....	70\$000

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1888.....	2:300\$000
Ditas idem do 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:610\$000
Ditas integ. idem de 1825.....	932\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	950\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %, ouro.....	1:248\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %, ouro.....	1:248\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 50 %.....	512\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	1:040\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 50 %.....	262\$500
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	945\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 20 de maio de 1895 — *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS**Banco da Republica do Brazil**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1895

A 1 hora da tarde, presentes no salão do banco accionistas representando 201.440 acções, o Sr. Dr. Rangel Pestana, presidente do banco, abre a sessão e propõe para servirem de secretarios os Srs. commendadores Carlos Antonio de Araujo Silva e Dr. Oscar Varady, que são confirmados pela assemblea geral e occupam os seus respectivos logares.

O Sr. presidente diz que a presente assemblea geral foi convocada, na forma dos estatutos do banco, para se apresentar aos Srs. accionistas o relatorio annual da directoria e o respectivo parecer do conselho fiscal, devendo em seguida proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da ultima assemblea geral, que, sem debate, é approvada.

O Sr. presidente manda fazer a leitura do relatorio da directoria.

O Sr. commendador J. de Mello Franco, pela ordem, pede dispensa desta leitura, visto ter sido impresso o relatorio e assim distribuido aos Srs. accionistas.

Consultada a assemblea é concedida a dispensa.

O Sr. F. Ramos Paz, relator do parecer do conselho fiscal, faz a leitura do mesmo parecer.

O Sr. presidente declara em discussão o parecer do conselho fiscal bem como o relatorio e as contas da administração.

O Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, obtendo a palavra, pede desculpas pelas perguntas que vai fazer á directoria, e que podem ser consideradas impertinentes: não é financeiro, nem entende de cifras. Talvez a resposta que deseja esteja contida no relatorio apresentado, mas não a encontrou. Esperou que outros accionistas tomassem a palavra para discutir o assumpto e só na falta do outro vai occupar a attenção da assemblea geral. O que tem no banco representa o seu trabalho, as acções que possui foram parte subscritas, sendo parte integradas e outras com 50 %, realizadas, apesar de lhe terem custado 140\$, tendo as integradas custado perto de 300\$. Vê pelo relatorio que os rendimentos do banco são de quasi 12 %, ao passo que os dividendos tem sido de 6 %. Deseja saber si a directoria tem respeito ao art. 8º letra E n. 12 dos estatutos combinado com o art. 11 da lei de 1893, que passa a ler, e bem assim si tem sido cumprido o disposto nestes artigos, e finalmente si nos auxilios concedidos ás industrias podem ser favorecidos outros bancos. Tem empenho em saber quaes as vantagens da passagem da carteira hypothecaria para o Banco Hypothecario, continuando as lettras hypothecarias a pertencer ao banco; confessa que não comprehende as vantagens desta operação. Entrando em maiores detalhes, quer ser informado das relações do banco com o Theouro, para saber qual sua responsabilidade actual, precisa saber quaes as liquidações que se tem feito e os prejuizos nellas havido e qual o actual fundo de reserva liquido. Vê figurar no balanço como saldo de diversas contas a enorme quantia de mais de 179 mil contos, mais do que o capital do banco e pede explicações a respeito.

O Sr. Dr. Rangel Pestana diz que a directoria não pôde levar a mal o pedido de informações do Sr. accionista e está prompto a dar-lhe todos os esclarecimentos que desejar. Pôde affirmar que a directoria tem envidado todos os esforços para desempenhar-se da missão que lhe foi confiada e sempre procedendo de conformidade com os estatutos do banco. Nas liquidações que se tem feito, é bom considerar que a carteira do banco é formada da fusão de dois antigos

bancos. Na concessão de *bonus* a directoria teve o maximo cuidado, e, si na distribuição deste auxilio foram incluídos o Banco Constructor e o Banco União de S. Paulo, foi por tratarem estes estabelecimentos especialmente de questões industriais. O Banco Constructor, como seu nome indica, dedica-se ao desenvolvimento industrial, bem como o Banco União de S. Paulo, que tem também sua carteira constructora. Responde às considerações de *gene aliidade* do Sr. conselheiro Coelho Rodrigues e as da especialidade, como S. Ex. qualificou, serão attendidas pelos Srs. directores das respectivas carteiras.

E' dada a palavra ao Sr. conselheiro Thomaz Coelho.

Diz este, respondendo ao Sr. accionista, que as disposições dos estatutos do banco, a que se referiu o Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, tem sido cumpridas pela directoria.

O banco não tem feito operações novas com caução de títulos, que não sejam apolices da divida publica, conforme lhe permittem os estatutos, enquanto a importancia das contas correntes não for reduzida ao nivel de 20 % de seu capital. E' preciso não esquecer que este banco representa uma instituição nova, que o seu capital se constituiu com o acervo dos dous bancos extinctos e fusãozados, de sorte que a liquidação deste enorme acervo absorve principalmente a actividade da administração do actual banco. O Sr. presidente já explicou ao Sr. accionista os empréstimos feitos em *bonus* a dous bancos, o União de S. Paulo e o Constructor desta capital.

Respondendo a um aparte do Sr. conselheiro Coelho Rodrigues em que declara estar tranquillo quanto ao emprestimo feito ao primeiro, por considerá-lo garantido, diz que S. Ex. pôde igualmente tranquillizar-se quando ao emprestimo feito ao Banco Constructor.

Não dissimula a contrariedade em que se vê por ter de expôr a situação de devedores do banco, mormente tratando-se de um estabelecimento de credito..., mas é obrigado a fazê-lo. Foi o director encarregado de estudar a operação de que trata, realisada de accordo com seu parecer. O Banco Constructor devia cerca de 15.000 contos; os melhores titulos de sua carteira estavam empenhados a terceiro, porque teve de lançar mil deste meio para obter recursos com que pudesse occorrer às despesas feitas com a execução dos contractos de em preitada realisados com a Companhia Sorocabana e Itana. Ora, com este emprestimo de cinco mil contos o banco conseguiu habilitar o Constructor a liquidar aquella avultada divida.

Responde a um aparte do Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, informando que este emprestimo está bem garantido, pois está caucionado com *debentures* da Sorocabana, recebidos ao preço de 50 % de seu valor nominal, isto é, abaixo de sua cotação actual.

Como é sabido, as rendas da Companhia Sorocabana crescem consideravelmente e acredita ser esta empresa de viação ferrea uma das de mais futuro do nosso paiz. As relações do banco com o Thesouro Federal estão consignadas no balanço, e o nobre accionista, si quizer, pôde obter da administração do banco informações mais completas e minuciosas, constantes da escripturação, do que as que encontrou no balanço, cujas verbas e algarismos representam, em synthese e em globo, as operações bancarias.

O Sr. conselheiro Coelho Rodrigues aceita as explicações dadas e servindo-se da franqueza dos Srs. directores virá a secretaria do banco obter os esclarecimentos de que precisa. Vai insistir em um ponto, que pôde parecer pessoal, mas que não o é. Julga excessivas as despesas de administração, quando os accionistas estão reduzidos a dividendos de 6 %. Nas verbas—directorias, pessoal e despesas geraes, consumiram-se 1.200.000\$, o que achá excessivo. Pensa que esta despesa pôde ser diminuida. Julga odiosa a disposição dos estatutos, pela qual só podem os accionistas

tomar contas dos actos praticados por uma parte dos directores, pelo que julga que os estatutos devem ser reformados de modo a augmentarem-se os direitos dos accionistas no julgamento dos directores e neste sentido manda uma proposta em que pede a nomeação de uma comissão de tres membros para propor a reforma dos estatutos e os meios que mais convenientes lhe parecerem para diminuir as despesas do banco.

O Sr. presidente, respondendo ao Sr. accionista relativamente às despesas do banco, observa que o Banco da Republica do Brazil constituiu-se dos Bancos do Brazil e da Republica dos Estados Unidos do Brazil, que tinham ambos pessoal idoneo, ao qual os Srs. accionistas na occasião da fusão mandaram respeitar.

Além disso, são muitos os serviços a cargo desta administração; o de liquidação é enorme: são precisos quatro advogados para ser possível o andamento dos processos que tem pendentes e dous procuradores.

E' grande o do expediente e outros extraordinarios e tudo isso naturalmente torna grande também a despesa.

Vê, pois, o Sr. accionista, que a verba não é tão grande como S. Ex. julga.

Os ordenavos dos directores são marcados por lei e, si a assembléa não pôde tomar contas dos actos de todos os directores, pôde o honrado Sr. accionista ficar certo de que os directores, nomeados pelo governo, tem dignidade sufficiente para saber cumprir com os seus deveres.

Tem o prazer de declarar aos Srs. accionistas que existe a maior cordialidade entre os directores do banco, que se occupam dos diversos serviços a seu cargo, sem que haja a menor distincção entre os directores eleitos pelos Srs. accionistas e os nomeados pelo governo e que todos zelam do mesmo modo os interesses dos Srs. accionistas.

Não pôde submeter à deliberação da assembléa geral a indicação do Sr. accionista; a presente sessão é ordinaria e nella temos de resolver sobre as contas da administração, sem podermos tratar de reforma de estatutos.

O Sr. conselheiro Coelho Rodrigues não se referiu a pessoas, tratou dos estatutos, desejava uma providencia sobre as acções não integralizadas, salvaguardando os 20 % de agio com que entrou para as acções de 50 % realisados. Sua franqueza é conhecida, não quiz se occupar de individualidades e sim dos estatutos do banco.

O Sr. conselheiro Thomaz Coelho considera-se obrigado a completar as informações exigidas pelo Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, pois quando respondeu a S. Ex. omitiu um ponto importante, o que se refere ao traspasse ou venda das carteiras hypothecarias no Banco Hypothecario.

Esta operação foi prevista e autorizada pelos estatutos ao banco. As carteiras vendidas eram a hypothecaria antiga e a do credito agricola do extincto Banco do Brazil e a do credito agricola do também extincto Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. A primeira, como é sabido, era a melhor daquelle banco: foi quasi toda liquidada nas melhores condições, de sorte que restavam para liquidar contractos representando mil e tantos contos de réis.

A carteira do credito agricola estava igualmente sendo liquidada em excellentes condições, ainda que afinal se pudesse verificar algum prejuizo, que seria relativamente insignificante.

A que devia offerecer mais prejuizo na liquidação era a ultima. Quando lhe foi distribuida a proposta do Banco Hypothecario para estudar, levou muito tempo sem tomal-a em consideração, por suppor que o proponente não dispuzesse de recursos para realizar a operação, pois este banco não podia ceder taes carteiras, sinão nas condições vantajosas por que realisou o traspasse, recebendo em compensação dos lucros cessantes (os que adviriam da liquidação dessas carteiras) uma bonificação, que alias não foi arbitrariamente fixada, mas calculada pelas médias dos lucros verificados nas liquidações já realisadas.

Demonstra com algarismos a excellencia desta operação para o Banco da Republica do Brazil.

O Banco Hypothecario, reconstituído como foi pela reforma que lhe deu o governo, tem hoje por principal de suas operações auxiliar a lavoura nacional, com empréstimos hypothecarios. Fez, portanto, uma operação vantajosa, adquirindo essas carteiras, cuja liquidação o habilitará a apreciar as condições reaes da lavoura, porque as carteiras procedentes do extincto Banco do Brazil tinham como mutuários lavradores importantes dos tres estados cafeeiros do sul. Por estas e outras considerações que adduz, entende que o conselho fiscal disse muito bem no seu parecer « que o traspasse das carteiras hypothecarias foi realisado em condições de reciprocas vantagens ».

Finalmente, pôde informar ao Sr. accionista que a directoria do banco não cogita em fazer chamada das acções ainda não integradas; e espera não precisar lançar mão desse recurso extremo, que na actualidade seria vexatorio e altamente inconveniente.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e submittida a voto as conclusões do parecer do conselho fiscal são ellas approvadas.

O Sr. presidente diz que vae se proceder à eleição de membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Convida os Srs. Militão e Malafria o servirem de escrutadores.

Para membros do conselho fiscal são recebidas 88 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

	Votos
Conselheiro João Manoel Pereira da Silva	4.440
Francisco Ramos Paes	4.147
Conselheiro José Marques de Carvalho	3.896
Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello	3.889
Visconde de S. Luiz do Maranhão ..	3.631
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira	3.312
Barão de Quartim	783
Barão de Pinto de Lima	340
Conselheiro Antonio Coelho Rodrigues	283
Commendador Joaquim de Mello Franco	192
Dr. Arthur Getúlio das Neves	121
Conrado Jacob do Niemeyer	121
Dr. Alfredo C. Valdetaro	40
Commendador Carlos A. de Araujo Silva	13
Dr. João Brasileiro A. Franco	4
Visconde de Sabará	3

O Sr. presidente proclama os seis mais votados membros do conselho fiscal.

Para supplentes do conselho fiscal são recebidas 88 cedulas, um das quaes em branco, e que, apuradas dão o resultado seguinte:

	Votos
Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas	3.420
Dr. Frederico de Almeida Rego	3.164
Commendador Manoel de Miranda Castro	3.143
Dr. Alfredo C. Valdetaro	3.050
Commendador Joaquim de Mello Franco	3.010
Commendador Domingos Xavier da Silva Braga	2.881
Visconde de Sabará	549
Commendador Carlos A. de Araujo o Silva	516
Dr. Luiz de Freitas Guimarães	444
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira	439
Dr. Honorio Ribeiro	397
Barão de Quartim	337
Dr. Oscar Varady	219
Dr. Manoel Marques de Carvalho	210
Dr. Franklin Sampaio	205
Conde de Figueiredo	200

Barão de Pinto Lima.....	200
Bernardo Pinto de Oliveira.....	141
Conde de Diniz Cordeiro.....	119
Barão de Araújo Maia.....	119
Dr. José Marques de Carvalho.....	100
Dr. Felix José de Menezes Senra....	51
Conselheiro Antonio Coelho Rodrigues	35
Dr. Sancho de Barros Pimentel.....	35
Conselheiro João Manoel Pereira da Silva.....	25
Barão de Penalba.....	25
J. Luiz Fernandes Villela.....	25
Manoel Mattos de Souza Souto.....	13
Conselheiro João C. Bandeira de Mello	12
João Valverde de Miranda.....	3
Barão do Andarahy.....	3
Conselheiro Luiz Martins do Amaral.	3
Francisco Ramos Paes.....	3

O Sr. presidente proclama os seis mais votados suppletes do conselho fiscal.

Proposta do Sr. conselheiro Coelho Rodrigues:

«Proponho que seja nomeada uma comissão de tres membros para propor a reforma dos estatutos e os meios que mais convenientes lhe parecerem para reduzir as despesas do banco.

S. R.—Sala das sessões, 30 de abril de 1895. —A. Coelho Rodrigues.»

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. secretarios a coadjunção prestada na direcção dos trabalhos, bem como aos Srs. accionistas pela ordem mantida na sessão e suspende os trabalhos ás 5 1/2 horas da tarde.—Francisco Rangel Pestana.—C. A. de Araujo Silva, 1º secretario.—Oscar Varady, 2º secretario.

Banco Sul-Americano

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 5 DE ABRIL DE 1895

Aos cinco dias do mez de abril de 1895, achando-se reunidos no salão do Banco Rural e Hypothecario 52 accionistas do Banco Sul-Americano, representando 26.127 acções, como consta do livro de presença, o presidente do banco, commendador M. A. Pimenta Bueno, indicou para presidir os trabalhos o Sr. Dr. João do Rego Barros, que, sendo acceito, assumiu a presidencia e convidou para 1º secretario o Sr. Dr. Frederico Fróes e para 2º o Sr. Leopoldo Noronha.

Declarou que sobre a mesa achava-se uma proposta assignada pelos Srs. barão de Santa Leocadia e José Joaquim Gonçalves Roxo, que foi lida pelo 2º secretario e é do teor seguinte:

«De conformidade com a resolução tomada pela assembléa geral, proponho que se eleja pela representação do capital uma comissão de dous membros para, de accordo com o conselho fiscal, proceder á liquidação amigavel do banco, ficando a mesma comissão revestida de todos os poderes para transigir, alienar bens, receber e dar quitação, representar o banco em juizo e fóra delle, por si e por mandatarios que constituir, e os mais que forem necessarios a bem da liquidação.

Cada um dos membros da comissão vencerá o honorario mensal de 600\$ e mais uma porcentagem sobre o que se liquidar do activo, a qual será arbitrada pelo conselho fiscal que servirá gratuitamente e será eleito neste acto, com os respectivos suppletes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—Barão de Santa Leocadia.—José Joaquim Gonçalves Roxo.»

Posta em discussão esta proposta, sobre ella pediu a palavra o accionista Dr. Frederico Fróes, que, entre outras considerações, disse que achava a proposta omissa, visto como a ella devia preceder a proposta da liquidação do banco; á vista disto, o Sr. barão de Santa Leocadia retira a sua proposta e o Sr. Dr. Frederico Fróes apresenta a seguinte:

«Proponho que entre em liquidação amigavel o Banco Sul-Americano.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—Dr. Frederico Fróes.»

Posta em discussão e a votos, foi esta proposta approvada.

O Sr. barão de Santa Leocadia apresentou novamente a sua proposta, que foi discutida por partes. A 1ª parte, que se referia á eleição de dous liquidantes, foi posta em discussão, pedindo a palavra o Sr. José Gomes de Faria, que propoz o seguinte:

«Proponho que seja um liquidante em vez de uma commissão liquidante.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—José Gomes de Faria.»

Posta em discussão, venceu a proposta do Sr. José Gomes de Faria.

O Sr. presidente poz em discussão a 2ª parte da proposta dos Srs. barão de Santa Leocadia e José Joaquim Gonçalves Roxo, referente aos honorarios do liquidante.

Diversas propostas vieram á mesa, vencendo a proposta apresentada pelo Sr. Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, que é a seguinte:

«Proponho que o liquidante verça 1:000\$000 por mez e 2 % do que liquidar de ora em diante.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—Salvador Gonçalves da Cunha Bastos.»

O accionista Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho propoz e foi unanimemente approvado que se ratificassem os poderes ao ultimo conselho fiscal que é composto do Barão da Republica do Brazil, Luciano Montenegro e Dr. A. M. de Oliveira Bulhões.

Em seguida o Sr. presidente declarou que ia proceder á eleição para liquidante, apresentando nesta occasião o Sr. Cunha Bastos a seguinte proposta:

«Que a commissão que foi eleita para liquidar o Banco Sul-Americano terá que depositar cada um dos membros 150 acções do Banco da Republica do Brazil, das integralizadas, no valor de 35:000\$, caucionadas no referido Banco da Republica do Brazil, como fiança do cargo que vão assumir e isto antes de assumir este cargo.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1895.—Salvador Gonçalves da Cunha Bastos.»

Posta a votos esta proposta, foi ella rejeitada.

O Sr. presidente declara que, de accordo com o resolvido, vai proceder á eleição do liquidante.

O Sr. Dr. Oliveira Bastos, de accordo com o que preceitua o art. 24 dos actuaes estatutos, requer que a votação seja por capital.

Recolheram-se 48 cedulas, obtendo o Sr. José Gomes de Faria, 1.352 votos; o Sr. commendador M. A. Pimenta Bueno, 1.204 e o Sr. Bernardino Ferreira da Costa e Souza, 6 votos.

O Sr. presidente declara eleito liquidante e investido de todos os poderes legais o Sr. José Gomes de Faria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde agradecendo aos Srs. accionistas o seu comparecimento.—João do Rego Barros, presidente.—Dr. Frederico Fróes, 1º secretario.—Leopoldo Noronha, 2º secretario.

Companhia de Moveis Curvados

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA A 17 DE ABRIL DE 1895, NO SALÃO DO BANCO FRANCO-BRAZILEIRO

A uma hora da tarde, presentes 16 accionistas representando 2.985 acções, o Sr. Spann, presidente da companhia, declara que, sendo esta a 3ª convocação, a assembléa geral extraordinaria pôde-se constituir com o capital representado, pelo que abre a sessão propondo para presidir a o Sr. Dr. Oscar Varady, que, sendo aclamado pela assembléa

geral, occupa a presidencia e convida os Srs. Alfredo José de Freitas e José Pires Carrapatoso para servirem de secretarios.

O Sr. presidente diz que a presente reunião foi convocada para ser apresentado aos Srs. accionistas um trabalho organizado pela directoria da companhia em que ella expõe o estado actual da empresa, concluindo apresentando uma proposta de liquidação amigavel que é apoiada pelo conselho fiscal.

Antes de mandar ler esse relatorio e o respectivo parecer, manda ler a acta da ultima assembléa geral extraordinaria, realisada a 27 de dezembro de 1890, a qual é sem debate approvada.

O Sr. presidente manda ler a exposição da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Finda a leitura, declara aberta a discussão, dizendo que se acham sobre a mesa o balanço apresentado pela directoria, um officio da Companhia Technico Constructora em que essa companhia pede o pagamento da quantia que a companhia lhe deve presentemente e o officio que a directoria dirigiu á administração do Banco da Republica do Brazil pedindo as razões que determinaram a recusa da concessão de um empréstimo em *bonus* com a competente informação.

O Sr. Leubá pede que sejam lidos esses documentos.

O Sr. presidente manda proceder á leitura.

Pede a palavra o Sr. commendador Malvino Reis, que examina demoradamente o balanço apresentado pela directoria, pedindo á mesma lhe informe quaes os privilegios que a companhia possui e si effectivamente tem valor; quaes as propriedades que tem. Deseja saber quaes são os saldos de contas diversas que importam em mais de cem contos e que não vêm especificados; quaes as letras a pagar e qual o motivo da verba de 17:000\$ diferença de cambio e outras explicações.

O Sr. Spann explica as diversas verbas do balanço e o Sr. Dr. Graça Bastos mostra que as diversas contas que não vêm especificadas constam de balanços anteriores sujeitos a assembléas anteriores e já approvados.

Diz que a companhia possui tres privilegios que conservam o seu valor e que foram a base para a organização desta companhia, que só encontra difficuldades na falta de capitales para desenvolver-se. Declara que a companhia comprou um vasto terreno por 80:000\$ e que vale hoje muito mais do que esta quantia, que a companhia não tem feito despesas ultimamente, tendo até despedido o guarda-livros; mostra a origem da verba—Cambios. Informa que no escriptorio da companhia se acham todos os livros que podem ser examinados pelos Srs. accionistas, que poderão verificar em que foram gastos os nossos capitales e o zelo que a directoria empregou em dirigir os negocios da companhia.

Na qualidade de director secretario exerceu o logar de engenheiro para diminuir os encargos da companhia e presentemente a companhia acha-se em difficuldades por não ter obtido o emprestimo de *bonus* que pediu ao Banco da Republica do Brazil. O seu estado não é, porém, tão máo como pensa o Sr. commendador Malvino Reis, pois a empresa com algum auxilio poderá reerguer-se.

O Sr. commendador Malvino Reis não quiz melindrar a directoria, cuja honorabilidade reconhece, pediu esclarecimentos usando de suas attribuições de accionista que quer ser orientado para saber como deve votar; julga a companhia em más condições pela exposição da directoria.

O Sr. Dr. Graça Bastos dá algumas explicações.

O Sr. commendador Gomes Brandão surpreendeu-se com a convocação da directoria e ainda mais com o relatorio que foi lido e que conclue pedindo a liquidação da companhia.

Foi director algum tempo desta empresa, da qual retirou-se por divergencia que teve com o Sr. Spann, a quem cedeu o passo, esperando que elle fosse o salvador da companhia.

Julga omissas as explicações dadas, não está provada a necessidade da liquidação da empresa, e propõe a nomeação de uma comissão de tres membros para estudar o estado da companhia e vir decidir em uma assembleia, que será a continuação desta, si effectivamente a companhia não póde continuar.

O Sr. Malvino Reis concorda com a nomeação da comissão.

O Sr. Robillard dá algumas explicações.

O Sr. commendador Cybrão concorda com a nomeação da comissão.

Para discussão verifica que não se póde resolver hoje a liquidação da companhia.

Responderam ao Sr. Dr. Graça Bastos nas queixas que fez ao primeiro estabelecimento de credito desta capital. Diz que os culpados da má situação da empresa são principalmente os accionistas que não realisaram as entradas de capital.

Submettida a votos, é a proposta approvada.

O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a eleger em os membros que tem de formar a comissão. O Sr. commendador Alfredo Freitas propõe que sejam acclmados os Srs. Cybrão, Malvino Reis e Gomes Brandão, que declarou não poder accoitar e propoz para substitui-lo o Sr. Dr. Oscar Varady, o que tudo é approvado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspende a sessão declarando que logo que a comissão concluir o seu trabalho serão convocados os Srs. accionistas para se lhes apresentar o parecer que tiver elaborado. — *Oscar Varady*, presidente da assembleia geral. — *Alfredo José de Freitas*, 1º secretario. — *José Pires Curraposo*, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM CONTINUAÇÃO DA REALISADA EM 17 DE ABRIL DE 1895.

No dia 11 do maio, a 1 hora da tarde, presentes no salão do Banco Franco-Brazileiro, 13 accionistas representando 2.635 acções, o Sr. Dr. Oscar Varady, presidente da assembleia geral extraordinaria, declara que continúa a sessão suspensa a 17 de abril proximo findo, e como deve ser apresentado o parecer da comissão nomeada naquella assembleia geral extraordinaria para resolver sobre a proposta da directoria que importa liquidção da companhia e fazendo parte desta comissão, pede dispensa do lugar de presidente da assembleia geral, por julgar-se impedido de dirigir os seus trabalhos; consultada a assembleia, é negada a excusa, continuando o mesmo Sr. Dr. Oscar Varady a presidir a reunião. E' convidado o Sr. Neves Pinto para servir de 2º secretario, visto não ter comparecido o Sr. Carraposo.

Lida pelo Sr. 1º secretario a acta da sessão anterior, da qual esta é o complemento, e approvada sem discussão o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder á leitura do parecer da comissão, que é do teor seguinte:

« Srs. accionistas da Companhia de Moveis Curvados.—A comissão por vós eleita em sessão de 17 do mez proximo passado para interpor parecer sobre a proposta da directoria que aconselha a liquidação da companhia pelas razões contidas em sua exposição, visitou o edificio destinado á fabrica de moveis e os terrenos fronteirios, examinando depois no escriptorio os livros e balanço de 30 de abril ultimo, que vai annexo a este parecer; e verificou que o edificio está por concluir, embora bastante adelantado; que o machinismo está na maxima parte recolhido ao edificio e não accoite, existindo na alfandega, sujeitas á despesa de armazenagem e a ou ras, muitas peças complementares; que o passivo, constituido de dividas vencidas na quasi totalidade, é de 200.000\$ (conta redonda) e que a caixa está exausta.

Eis aqui a situação actual, que não differe da que a directoria vos descreveu, sinão porque peiorou, como se vê confrontando os balanços de 31 de março e de 30 de abril.

Dessa confrontação resulta que o saldo de letras a pagar cresceu de 768\$50 pela in-

scripção da letra do seguro; que o da conta da Companhia Technico-Constructora augmentou de 11.655\$770 com a contagem de juros; que o conselho fiscal foi creditado por seus honorarios, na importancia de 5.216\$660; notando-se no passivo a verba nova de diretos a pagar 4.767\$500; em resumo: as dividas passivas não são, como do balanço de março, 176.036\$497, mas sim 199.659\$927.

Mas em meio desta descalabro luzia momentanea uma esperança: a comissão, sendo informada pelos Srs. directores de que seria talvez possível obter de um syndicato, cuja nominata não se occultou, a quantia de 225.000\$, si a comissão pelo seu lado obtivesse de algum capitalista ou banco o complemento para attingir a 300.000\$, organisou um projecto de empréstimo por *debentures*, sujeito a mo'ificações, a fim de ser assignado pelos membros do projectado syndicato, e declarou que, munida deste documento, intentará com esperança de bom exito, perante um respeitavel estabelecimento bancario, interessado na sorte da companhia, a obtenção do capital complementar, que não excedia de 75.000\$000.

Negando-se, porém, os pretensos syndicatarios a confirmar com suas assignaturas as esperanças da directoria, forçoso foi á comissão abandonar a tentativa, não se arrependendo de ter exigido garantia escripta da seriedade da proposta, de que ia ser portadora moralmente responsavel.

E o dilemma ficou o mesmo: ou empréstimo ou entradas de capital. Ora, como nem uma nem outra solução é possível, resta uma terceira—a que foi proposta pela directoria, isto é: «a liquidação da Companhia de Moveis Curvados».

A assembleia geral decidirá como lhe parecer. — *Oscar Varady*. — *E. Cybrão*. — *Malvino da Silva Reis*.

Submettido á discussão, fazem algumas observações os Srs. Dr. Graça Bastos e commendador Cybrão; e suas conclusões são unanimemente approvadas, o que importa approvação da proposta da directoria resolvendo a liquidação amigavel da companhia.

O Sr. commendador Cybrão enten'e que os liquidantes devem ser acclamados e lembra os nomes dos Srs. Leubá, Malvino Reis e Robillard; e para fiseas os membros da directoria e o Sr. Dr. Graça Bastos.

O Sr. commendador Freitas e Dr. Graça Bastos propõem para fazer parte da comissão liquidante o Sr. Spann, grande accionista e maior credor da companhia.

Para cortar a questão o Sr. Neves Pinto propõe que a assembleia eleja os tres liquidantes, o que é approvado.

Procedendo-se á eleição, obtem votos: os Srs. Malvino da Silva Reis, 416; Henri Leubá, 413; Adolf Spann, 318; Charles Robillard e Marigny, 146 e Dr. Ernesto Eugenio da Graça Bastos, 15.

O Sr. presidente proclama liquidantes os Srs. Malvino da Silva Reis, Henri Leubá e Adolf Spann, declarando-os empossados nos seus cargos.

O Sr. commendador Cybrão apresenta a seguinte proposta:

«Proponho que a comissão liquidante que acaba de ser eleita pela assembleia geral da Companhia de Moveis Curvados, fique investida de todos os poderes para transigir e alienar bens, e quaesquer outros que necessários forem para realisação do activo e pagamento do passivo, ainda que não consignados em lei.

S. R.—Rio, 11 de maio de 1895.—*E. Cybrão*.

Submettida a proposta a votos, é approvada unanimemente.

O Sr. Leubá propõe que sejam confirmados os membros do conselho fiscal eleitos na ultima assembleia geral ordinaria, o que é approvado.

O Sr. Dr. Graça Bastos apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que esta assembleia geral resolva desde já sobre o quantum da remuneração que deve caber a cada um dos membros da comissão liquidante.

Rio, 11 de maio de 1895.—*Graça Bastos*.

Posta a votos a proposta, é approvada.

Como complemento da proposta do Sr. Dr. Graça Bastos, o Sr. commendador Freitas apre ena a seguinte proposta:

«Proponho que seja dado um por cento a cada um dos dos Srs. liquidantes do liquido apurado da liquidação final.

Rio, 11 de maio de 1895.—*Alfredo José de Freitas*.

Posta a votos a proposta, é approvada.

O Sr. Dr. Graça Bastos pede que se faça a leitura da acta da ultima assembleia geral ordinaria, o que é approvado.

Feita a leitura, é a acta sem debate approvada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspende a sessão e dá por concluidos os trabalhos. — *Oscar Varady*, presidente da assembleia. — *Alfredo José de Freitas*, 1º secretario. — *José Neves Pinto*, 2º secretario. — *Adolf Spann*. — *Henrique José Gonçalves*. — Pelo Banco Franco-Brazileiro, *E. Cybrão*, director. — *Henrique Laport & Comp.* — *Ch. Robillard de Marigny*. — *Henri Leubá*. — *Ernesto Eugenio de Graça Bastos*. — *Malvino da Silva Reis*.

N. 2.315—Certifico que foram archivadas nesta repartição sob n. 2.315, em virtude de despacho da Junta Commercial, as actas das assembleias geraes extraordinarias da Companhia de Moveis Curvados, de 17 de abril ultimo e de 11 do corrente, que resolveram a liquidação da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de maio de 1895.

Estava sellado com uma estampilha de 5\$ e outra de 500 reis, devidamente inutilisadas com a assignatura do secretario da Junta Commercial. — *Cesar de Oliveira*.

Tinha mais o carimbo da mesma Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Companhia Agricola Brasileira

Não tendo sido publicado a tempo o relatório e parecer fiscal e deixando por isso de ter lugar a assembleia para hoje convocada, são de novo convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, á rua de S. Bento n. 40, escriptorio, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para tomarem conhecimento das contas, balanços e parecer fiscal relativos á administração do anno findo a 31 de dezembro de 1894 e dos actos da directoria até esta data e procederem a eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes, depositando com a antecedencia prevista pelos estatutos, na caixa da companhia, as suas acções e portador; e, outrossim, havendo numero, tomarem conhecimento e resolverem sobre o actual estado financeiro da companhia em sessão extraordinaria.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos á que se refero o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1895.—O director-presidente, *Manoel Vieira dos Santos Machado*.

Empresa Vição do Brazil

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, para os fins do art. 21 dos estatutos, no salão do predio da rua da Alfandega n. 24, 2º andar.

Deixa de effectuar-se a reunião no salão do Banco Constructor, conforme o primitivo annuncio no *Diario Official*, por haver outra convocação para o mesmo dia e no mesmo edificio.

Rio, 20 de maio de 1895.—*Pimentel Barbosa*, director-secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895.